



# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 26 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022 \* nº 1822 \* Pág. 001/044

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 9.946, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA  
REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA  
NA EGM/SEFIN NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.103, de 18 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 129115/2021,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar nos Encargos Gerais do Município/Recursos sob a Supervisão Secretária das Finanças – EGM/SEFIN, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI - Principal - (Código Rec. 1.1.1.8.01.4.1), verificado no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, devidamente contabilizada através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, elaborado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto do Decreto nº 9.943, de 31 de dezembro de 2021 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: JANEIRO-DEZEMBRO/2021

R\$

ITBI-PRINCIPAL (CÓD. REC. 1.1.1.8.01.4.1)..... 2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 31 de dezembro de 2021

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto

| Anexo I                                              |                         | Acréscimo                                                  |          |        | Ano Base: 2021  |
|------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------|----------|--------|-----------------|
| Órgão / UO                                           | Classificação Funcional | DESCRIÇÃO                                                  | ND*      | FR**   | VALOR (R\$1,00) |
| 16000                                                | 16102                   | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                               |          |        |                 |
|                                                      |                         | 16102-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS |          |        |                 |
| 28.843.7001.527003                                   |                         | ENCARGOS GERAIS DA DIVÍDUA PÚBLICA - EGM/SEFIN             | 46.90.71 | 0.1.00 | 2.000.000,00    |
| SUBTOTAL                                             |                         |                                                            |          |        | 2.000.000,00    |
| TOTAL GERAL                                          |                         |                                                            |          |        | 2.000.000,00    |
| *NATUREZA DESPESA                                    |                         |                                                            |          |        |                 |
| 46.90.71 - PRINCIPAL DA DIVÍDUA CONTRATUAL RESGATADO |                         |                                                            |          |        |                 |
| **FONTE RECURSO                                      |                         |                                                            |          |        |                 |
| 1001/0.100-Recursos Ordinários                       |                         |                                                            |          |        |                 |

DECRETO N° 9.947, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA  
REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA  
NA SEDES NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.103, de 18 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 129115/2021,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI - Principal - (Código Rec. 1.1.1.8.01.4.1), verificado no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, devidamente contabilizada através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, elaborado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto do Decreto nº 9.943, de 31 de dezembro de 2021 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: JANEIRO-DEZEMBRO/2021

R\$

ITBI-PRINCIPAL (CÓD. REC. 1.1.1.8.01.4.1)..... 600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 31 de dezembro de 2021.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Finanças

Anexo I  
Acréscimo

Ano Base: 2021

| Órgão / UO                                           | DESCRIÇÃO                                                         | ND*      | FR**   | VALOR (R\$1,00) |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------|--------|-----------------|
| Classificação Funcional                              |                                                                   |          |        |                 |
| 14000                                                | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                              |          |        |                 |
| 14107                                                | 14107-DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR |          |        |                 |
| 08.244.5129.142815                                   | TRABALHO SOCIAL COMUNITÁRIO-TSC                                   | 33.90.48 | 0.1.00 | 600.000,00      |
| SUBTOTAL                                             |                                                                   |          |        | 600.000,00      |
| TOTAL GERAL                                          |                                                                   |          |        | 600.000,00      |
| *NATUREZA DESPESA                                    |                                                                   |          |        |                 |
| 33.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FÍSICA |                                                                   |          |        |                 |
| **FONTE RECURSO                                      |                                                                   |          |        |                 |
| 1001/0.100-Recursos Ordinários                       |                                                                   |          |        |                 |

PORTARIA Nº. 3123

Em, 30 de dezembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/137266 e Ofício nº 1048/2021-GS-SEMAM de 21 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

I – Exonerar MARCIA MARTINS DE LIMA, matrícula nº 88.994-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 3124

Em, 30 de dezembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/137266 e Ofício nº 1048/2021-GS-SEMAM de 21 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear ARTHUR MARCEL BRASILEIRO GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 3125

Em, 30 de dezembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/137266 e Ofício nº 1048/2021-GS-SEMAM de 21 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

I - Nomear MARCIA MARTINS DE LIMA, matrícula nº 88.994-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

**SEAD**

PORTARIA Nº. 519

Em, 20 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

I - Conceder a remoção dos servidores, ocupantes do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, para as Secretarias constantes na relação em anexo, de acordo com § 1º artigo 56 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1821 de 19 a 25 de dezembro de 2021. (Republicar por incorreção)



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Gestão Governamental: Márcio Diego F. Tavares

Sec. do Trabalho, Produção e Renda: Vaulene de Lima Rodrigues

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Saúde: Margareth de Fátima Formiga M. Diniz

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira

Sec. da Ciência e Tecnologia: Edvaldo de Vasconcelos Vieira da Rocha

Secretaria de Desenv. Social: Felipe Matos Leitão

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida Carvalho Júnior

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Controlad. Geral do Município: Eudes Moaci Toscano Júnior

Suprerint. de Mobilidade Urbana: George Ventura Moraes

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da C. Sobrinho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougier Xavier G.

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

# SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

## Anexo da Portaria nº 519 de 20 de dezembro 2021

| Matrícula | Nome                                 | Secretaria                                    |
|-----------|--------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 100893-7  | ALYSON BRUNO TAVARES DA CUNHA        | SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA    |
| 100972-1  | ANAXIMANDRO MEDEIROS XAVIER          | SECRETARIA DE FINANÇAS                        |
| 100969-1  | ANDREIA BARROS DE OLIVEIRA           | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL          |
| 100953-4  | ATTAIDE FERREIRA DE ALMEIDA          | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL          |
| 100890-7  | CAMILLA DO AMARAL UCHOA              | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA              |
| 100895-3  | CARLOS HENRIQUE LIRA AIRES           | SECRETARIA DA RECEITA                         |
| 101040-5  | FABRICIA ARAUJO RODRIGUES            | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA              |
| 100891-1  | FÁTIMA DOS SANTOS SILVA              | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO          |
| 100974-7  | GABRIELA CASTRO DE LIMA              | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA              |
| 100888-1  | GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS         | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA              |
| 100978-0  | IRLEY DAVID FABRICIO DE SILVA        | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA              |
| 100887-2  | ISABELLE GOMES NUNES DIAS            | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA              |
| 100936-4  | JOABES DIAS DE ALMEIDA MELO          | SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA    |
| 100937-2  | JOANA D'ARC MARCELINO DA SILVA       | SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA    |
| 100973-9  | LARISSA TORRES TRAJANO ARARUNA       | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA              |
| 100898-8  | LEONARDO COSTA SCOTT                 | SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA    |
| 100975-5  | LUANA DE OLIVEIRA FERREIRA           | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                   |
| 100889-9  | LUCAS ELIAS ARCELINO SILVA           | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL          |
| 100968-2  | MANAZÉS ALVES DA SILVA NETO          | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA              |
| 100971-2  | NAYARA KAROLINE LIMA MOREIRA         | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL          |
| 100894-5  | PEDRO HENRIQUE DA SILVA BEZERRA      | SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA    |
| 100956-9  | RAFAEL FERNANDES DE ARAÚJO BRITO     | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO                    |
| 100959-3  | RODRIGO FAGUNDES LUZ SERRANO         | SECRETARIA EXECUTIVA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA |
| 100948-8  | SAMARA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA     | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL          |
| 100952-6  | SAMARA RHUBIA DE ANDRADE ARAUJO LIMA | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO                    |
| 100955-1  | THIAGO FELIPE FERREIRA DA SILVA      | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA              |

PORTARIA N.º 529

Em, 28 de dezembro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/135947 e Ofício 550/SEMOB-JP de 20 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:** autorizar permanecer à disposição da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB, com ônus para esta Prefeitura, o servidor SEVERINO RIBEIRO PEREIRA NETO, matrícula nº 12.336-6, Escriturário, lotado na Secretaria da Administração, até 31 de dezembro de 2022.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de janeiro de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 530

Em, 28 de dezembro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e artigo 51, parágrafo único da Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013, e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 25.783/2021-SMS e 2021/123231/SEAD, e Ofício nº 2358/SMS de 30 de novembro de 2021.

**RESOLVE:**

I – Colocar à disposição do SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DA PARAÍBA-SINFITO/PB, conforme decisão liminar Processo nº 0831956-86.2021.8.15.2001, para desempenho de mandato classista de Presidente, a servidora KELINA ROCHA PEDROSA, matrícula nº 76.977-1, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 531

Em, 28 de dezembro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/118945 e Ofício nº 696/SEMOB de 18 de novembro de 2021.

**R E S O L V E:** determinar que JOÃO EDUARDO MORAES DE MELO, servidor do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ora à disposição desta Prefeitura, com ônus, passe a prestar serviço na SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB/JP, até 31 de dezembro de 2022.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 532

Em, 28 de dezembro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/132457 e Ofício nº 828/FUNJOPE de 09 de dezembro de 2021.

**R E S O L V E:** Autorizar permanecer à disposição da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE, a servidora VERONICA ALVES CALIXTO, matrícula nº 17.979-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura, até 31 de dezembro de 2022

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 533

Em, 28 de dezembro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/17, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/133639 e Ofício nº 86/TER-PB/PTRE/ASPRE de 07 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Autorizar permanecer à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, para prestar serviço no Cartório da 01ª Zona Eleitoral – João Pessoa-PB, com ônus para esta Prefeitura, a servidora MARILIA CRISPIM VIEIRA ROSENDO, matrícula nº 24.663-8, Agente Administrativo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, até 31 de dezembro de 2022.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 534

Em, 29 de dezembro de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2021/137930.

**RESOLVE:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, BRUNO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula n.º 82.957-9, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de dezembro de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO  
SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Às 10h00, do dia 27 de dezembro de 2021, reuniu-se, na sala do Secretário de Administração de João Pessoa, a Comissão para acompanhamento da implementação do regime de previdência complementar dos servidores públicos segurados do RPPS do município de João Pessoa com a finalidade de análise e julgamento das documentações e das propostas apresentadas para a Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar, para o município de João Pessoa.

Apresentaram documentação e propostas as Instituições abaixo:

- 1 – BB Previdência – Fundo de Pensão do Brasil, CNPJ/ME nº 00.544.659/0001-09  
2 - MONGERAL AEGON Fundo de Pensão, CNPJ/ME nº 07.146.074/0001-80

Foi verificado, por ocasião da análise de documentação, que a Instituição MONGERAL AEGON Fundo de Pensão (CNPJ/ME nº 07.146.074/0001-80), não atendeu ao item 5.3.1 do Edital e que a Instituição BB previdência – Fundo de Pensão do Brasil (CNPJ/ME nº 00.544.659/0001-09), atendeu todas as exigências do Edital, notadamente no que diz respeito a habilitação.

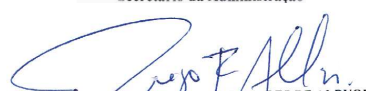
Em relação as Propostas apresentadas pelas entidades que atenderam à convocação desta comissão, nos termos da planilha com o quantitativo dos pontos alcançados por cada Instituição (ANEXO I), tem-se o seguinte resultado:

- 1 – BB previdência – Fundo de Pensão do Brasil, CNPJ nº 00.544.659/0001-09 – Valor Total 281 Pontos  
2 – MONGERAL AEGON Fundo de Pensão, CNPJ nº 07.146.074/0001-80 – Valor Total 239 Pontos.

Com isso, após criteriosa análise desta comissão, decidiu-se, por unanimidade, selecionar a Instituição BB Previdência – Fundo de Pensão do Brasil, CNPJ/ME nº 00.544.659/0001-09, como entidade fechada de Previdência Complementar a ser contratada pelo Município de João Pessoa para realizar a gestão do Regime de Previdência Complementar (RPC) daquela entidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, determinando-se pelo o presidente a publicação do referido resultado no Semanário Oficial do Município de João Pessoa.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

  
**MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário  
SEGGOV – Secretaria de Gestão Governamental

  
**Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega**  
Procurador-Geral do Município

  
**BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças

  
**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente do IPMJP

## ANEXO I

## PLANILHA DE PONTOS DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTE

## CAPACITAÇÃO TÉCNICA

## Fator A – Experiência da Entidade

|       | Banco do Brasil (Pontuação) | Mag (Pontuação) |
|-------|-----------------------------|-----------------|
| I     | 15                          | 15              |
| II    | 40                          | 20              |
| III   | 30                          | 15              |
| Total | 85                          | 50              |

## Fator B – Governança

|       | Banco do Brasil (Pontuação) | Mag (Pontuação) |
|-------|-----------------------------|-----------------|
| I     | 5                           | 5               |
| II    | 5                           | 0               |
| III   | 15                          | 25              |
| IV    | 6                           | 4               |
| V     | 25                          | 15              |
| Total | 56                          | 49              |

## 2 – Condições Econômicas da Proposta

|       | Banco do Brasil (Pontuação) | Mag (Pontuação) |
|-------|-----------------------------|-----------------|
| I     | 15                          | 25              |
| II    | 0                           | 15              |
| III   | 15                          | 10              |
| IV    | 20                          | 20              |
| V     | 0                           | 0               |
| VI    | 10                          | 10              |
| Total | 60                          | 80              |

## 3 – Plano de Benefícios

## Fator A

|   | Banco do Brasil (Pontuação) | Mag (Pontuação) |
|---|-----------------------------|-----------------|
| I | 10                          | 10              |

## Fator B

|       | Banco do Brasil (Pontuação) | Mag (Pontuação) |
|-------|-----------------------------|-----------------|
| I     | 0                           | 0               |
| II    | 10                          | 20              |
| Total | 10                          | 20              |

## 4 – Comunicação

|       | Banco do Brasil (Pontuação) | Mag (Pontuação) |
|-------|-----------------------------|-----------------|
| I     | 30                          | 0               |
| II    | 30                          | 30              |
| Total | 60                          | 30              |

## PONTUAÇÃO TOTAL

|       | Banco do Brasil (Pontuação) | Mag (Pontuação) |
|-------|-----------------------------|-----------------|
| Total | 281                         | 239             |

## SMS

Portaria N.º. 209/2021

João Pessoa/PB, 27 de dezembro de 2021.

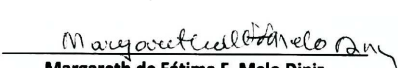
A Secretária de Saúde de Município de João Pessoa, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar os fatos, objeto da denúncia do processo N.º 28.467/2021, com a seguinte composição:

|                                                 |            |
|-------------------------------------------------|------------|
| • Pavlova Arcoverde Coelho Lira                 | Presidente |
| • Catharina Bezerra de Farias Guedes Alcoforado | Membro     |
| • Maria Roberlândia Soares de Melo Freire       | Membro     |
| • Brenda Hellen Carlota Moreira de Melo         | Membro     |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura

  
**Margareth de Fátima F. Melo Diniz**  
Secretária Municipal de Saúde



**RESOLUÇÃO CMS JP Nº 06, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa em sua Ducentésima Quadragésima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 13.188, de 04 de maio de 2016; pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

Considerando a apreciação do Plano de Saúde durante as Reuniões Ordinárias 239ª (30/09/21), 240ª (20/10/21) e 241ª (30/11/21);

Considerando as dificuldades para realização de Conferências Municipais durante o período de pandemia (2020/2021), bem como a decisão do Plenário do Conselho Municipal de Saúde para a realização da IX Conferência Municipal de Saúde de João Pessoa a ser realizada no período de novembro de 2022 a março de 2023, tal como recomendação do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando as Discussões, Propostas e Contribuições inseridas no Plano de Saúde 2022-2025, solicitadas e apresentadas pelas representações da Sociedade Civil e/ou Representações dos diversos Segmentos de Usuários, componentes do CMS/JP, bem como de outros Conselhos (Idoso, Pessoa com Deficiência, Segurança Alimentar, Criança e Adolescente);

Considerando ainda ter decorrido o prazo estabelecido para possibilitar as contribuições a todos os membros do Conselho Municipal de Saúde, não havendo registro de ressalvas ou alterações enviadas à Secretaria Executiva do CMS/JP; a Mesa Diretora do CMS/JP, objetivando cumprir os prazos estabelecidos e o registro no SISTEMA DIGISUS, encaminhou o referido instrumento para análise e deliberação do plenário, que

**RESOLVE:**

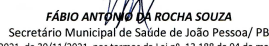
**Art. 1º - APROVAR, o Plano de Saúde 2022-2025** da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa – SMS/JP;

**Art. 2º - Destacar as seguintes ressalvas ao Plano de Saúde 2022-2025:**

- O Plano de Saúde 2022-2025 em sua Apresentação, Introdução e Diagnóstico do Município contempla a realidade do município de João Pessoa;
- As Diretrizes contemplam as apontadas ou sugeridas pelo Ministério da Saúde e já haviam sido aprovadas pelo CMS/JP;
- Houve registro durante a 241ª Reunião Ordinária do CMS/JP, pela necessidade do encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO referente ao período, ao Conselho Municipal de Saúde, para o acompanhamento das previsões orçamentárias contempladas nas Diretrizes do Plano de Saúde;
- Houve registro durante a 241ª Reunião Ordinária do CMS/JP para a adequação e/ou algumas alterações textuais necessárias realizar, em Ações e Metas, no sentido de tornar os dados mensuráveis e compatíveis com o monitoramento das metas inseridos no SISTEMA DIGISUS; em especial durante a apresentação da Programação Anual da Saúde 2022 e seguintes;
- Houve registro durante a 241ª Reunião Ordinária do CMS/JP, para que haja acompanhamento das deliberações que estão ocorrendo por ocasião da Reformulação do Plano Diretor do Município de João Pessoa. Devendo haver o encaminhamento pela Gestão da Saúde Municipal ao Consórcio João Pessoa Sustentável das Diretrizes aprovadas no presente Plano de Saúde. Bem como deve ser avaliado e acompanhado pelo CMS/JP, em momento futuro, a pertinência entre o que está inserido no presente Plano de Saúde e o Plano Diretor do Município de João Pessoa ainda em debate;
- Considerando o acima exposto, o plenário ressalta a necessidade de inclusão das Propostas aprovadas em Conferências de Saúde previstas para serem realizadas no decorrer dos próximos exercícios, e de outras Resoluções do Conselho de Saúde, por ocasião da apreciação das Programações Anuais de Saúde. Adequando Ações e Metas que serão implementadas ao longo do período (próximos quatro anos) deste Plano de Saúde;
- O Plenário ressalta e parabeniza ainda a Equipe Técnica pelo avanço, objetividade e por buscar alcançar a participação do controle social da saúde durante o período adverso causado pela pandemia da COVID-19, e possíveis de serem alcançados na elaboração do presente Instrumento.

João Pessoa, 30 de novembro de 2021.

  
EDINALDO ROSENDO BARBOSA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
FÁBIO ANTÔNIO DA ROCHA SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa/ PB

Homologo a Resolução nº 06/2021, de 30/11/2021, nos termos da Lei nº. 13.188 de 04 de maio de 2016 e Regimento Interno.

**RESOLUÇÃO CMS/JP Nº 07 de 30 de novembro de 2021**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), durante a sua Ducentésima Quadragésima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 13.188/2016, e Regimento Interno,

Considerando o que disciplina a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Resolução do CNS nº 453/2012; acerca da composição, organização e funcionamento dos conselhos de saúde;

Observando o prazo para tornar público as Eleições para Conselheiros, tanto no CMS JP e diante da necessidade de formalizar o Processo Eleitoral e produzir os efeitos legais para a realização das eleições do Conselho Municipal de Saúde para realizarem-se no primeiro trimestre /2022;

**Resolve:**

**Art. 1º - Aprovar a Comissão Eleitoral do biênio 2022/2024, composta por:**

**Representante de Gestão/ Entidades Prestadoras de Serviços de Saúde**

Titular – Representante da Sec. Municipal de Saúde/JP - Niedja Rodrigues de Siqueira  
Suplente – Representante do Instituto dos Cegos da Paraíba – Edinaldo Rosendo Barbosa

**Representante de Trabalhadores da Saúde**

Titular – Representante do Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Paraíba – Clisten Corgelys Almeida dos Santos  
Suplente – Representante do Sind.dos Agentes Comunitários em Saúde - SINDACS - Marcelo Piraíba da Silva

**Representantes de Usuários do SUS**

Titular 1 – Representante da Assoc. Atlética dos Portadores de Deficiência - Carolina Vieira dos Santos  
Suplente 1 – Representante do Grupo de Mulheres de Terreiro Yalodé - Maria Goreti da Silva Marques Maciel  
Titular 2 – Representante do UNIPÊ – Giselle Sousa de Lima  
Suplente 2 – Representante do CREFITO – Ivanice Jacinto dos Santos

§ 1º - Na ausência do (a) Conselheiro(a) titular, o(a) Conselheiro(a) suplente assumirá as suas atribuições conferidas.

§ 2º - Poderá compor a Comissão Eleitoral, representante indicado pelos membros da Comissão, na qualidade de Assessoria Jurídica, objetivando o bom andamento dos trabalhos.

§ 3º - A Comissão Eleitoral se reunirá para definir quem ocupará os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º secretários.

§ 3º - A Comissão contará ainda com responsável pela divulgação, eleito pela Comissão Eleitoral.

**Art. 2º - Compete à Comissão Eleitoral:**

- Conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar no que lhe for pertinente;
- Requisitar a Secretaria Municipal de Saúde os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;
- Instruir, qualificar e julgar, em grau de recurso, decisões relativas ao registro de candidaturas e outros assuntos;
- Apresentar à Secretaria Municipal de Saúde Relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral;
- Indicar e instalar a Mesa Eleitoral das plenárias da cada segmento composta por 01(um) Coordenador, 01(um) Secretário e 01(um) Relator com a função de acompanhar as discussões, disciplinar, organizar, receber e apurar o resultado das eleições dos fóruns próprios ou grupos nas plenárias dos seguimentos;
- Proclamar o resultado eleitoral.

**Art. 3º - Compete ao presidente da Comissão Eleitoral:**

- Conduzir o processo eleitoral, com a Comissão Eleitoral, desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá os representantes das entidades e movimentos sociais para o Conselho Municipal de Saúde;
- Representar a Comissão Eleitoral em atos, eventos e sempre que solicitado pelos seguimentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde;
- Decidir, em última instância respaldada pela Comissão Eleitoral, a respeito das inscrições de candidaturas;
- Recolher a documentação e o material utilizados na votação e encaminhar o procedimento de divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos da Mesa Apuradora.

**Art. 4º- Esta Resolução** entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 30 de novembro de 2021.

  
EDINALDO ROSENDO BARBOSA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
FÁBIO ANTÔNIO DA ROCHA SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa/ PB

Homologo a Resolução nº 06/2021, de 30/11/2021, nos termos da Lei nº. 13.188 de 04 de maio de 2016 e Regimento Interno.

**SEDEC****PORTARIA n° 26/2021 – GAB/SEDEC João Pessoa, 28 de dezembro de 2021.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 66, I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, bem como o disposto no art. 1º do Decreto n° 9681/2021, de 16 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir e compor a **Comissão para Elaboração de Edital**, no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura, que respaldará o processo seletivo simplificado para professores e demais profissionais que atuarão no desenvolvimento do PROJÓVEM Urbano.

**Art. 2º** - A comissão será composta pelos membros a seguir:

- I. Cláudia Costa Duarte – Mat. 31.038-7;
- II. Glória Tânia Queiroga Camboim - Mat. 96.616-9;
- III. Maria Oliveira de Moraes - Mat. 31.717-9;
- IV. Rafael Lima Albuquerque Brasileiro – Mat. 66.503-7.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pelos membros da Comissão, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretária de Educação e Cultura

  
**Luciana Dias**  
Secretária Executiva de Educação e Cultura

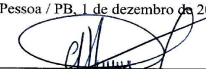
**SEDES**

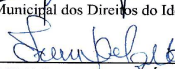
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE JOÃO PESSOA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA  
Rua Augusto dos Anjos, n° 56, Centro – João Pessoa / PB, CEP 58013-350 - (83) 3218-9816  
conselhodoidoso\_jp@yahoo.com.br

**DECLARAÇÃO DE CHANCELA**

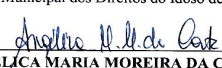
O Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso de João Pessoa, no Estado da Paraíba representado pelo Presidente **CARLOS ANTONIO FIDELIS JÚNIOR**, pela Conselheira **ANGÉLICA MARIA MOREIRA DA COSTA**, pela Conselheira **IRENE DELGADO DE ARAÚJO** e pela Conselheira **LENILDE DIAS RAMALHO**, objetivando promover a participação das Instituições e Associações em editais de financiamento e / ou doação voluntária **DECLARAM** que o projeto da Instituição de Longa Permanência para Idosos, **Associação Promocional do Acião Dr. João Meira de Menezes - ASPAN** de título **MODERNIZANDO OS CUIDADOS NA ASPAN**, no valor de R\$ 61.730,00 (sessenta e um mil, setecentos e trinta reais) foi chancelado em 1º de dezembro de 2021, estando apta para o prosseguimento do feito.

João Pessoa / PB, 1 de dezembro de 2021.

  
**CARLOS ANTONIO FIDELIS JÚNIOR**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa

  
**IRENE DELGADO DE ARAÚJO**  
Conselheira Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa

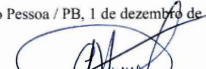
  
**LENILDE DIAS RAMALHO**  
Conselheira Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa

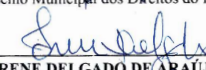
  
**ANGÉLICA MARIA MOREIRA DA COSTA**  
Conselheira Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa

**DECLARAÇÃO DE CHANCELA**

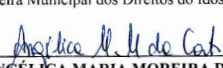
O Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso de João Pessoa, no Estado da Paraíba, representado pelo Presidente **CARLOS ANTONIO FIDELIS JÚNIOR**, pela Conselheira **ANGÉLICA MARIA MOREIRA DA COSTA**, pela Conselheira **IRENE DELGADO DE ARAÚJO** e pela Conselheira **LENILDE DIAS RAMALHO**, objetivando promover a participação das Instituições e Associações em editais de financiamento e / ou doação voluntária, **DECLARAM** que o projeto da Instituição de Longa Permanência para Idosos, **Associação Promocional do Acião Dr. João Meira de Menezes - ASPAN** de título **RUMO AO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL**, no valor de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais) foi chancelado em 1º de dezembro de 2021, estando apta para o prosseguimento do feito.

João Pessoa / PB, 1 de dezembro de 2021.

  
**CARLOS ANTONIO FIDELIS JÚNIOR**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa

  
**IRENE DELGADO DE ARAÚJO**  
Conselheira Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa

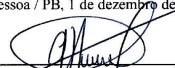
  
**LENILDE DIAS RAMALHO**  
Conselheira Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa

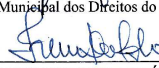
  
**ANGÉLICA MARIA MOREIRA DA COSTA**  
Conselheira Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa

**DECLARAÇÃO DE CHANCELA**

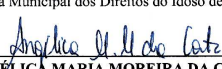
O Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso de João Pessoa, no Estado da Paraíba, representado pelo Presidente **CARLOS ANTONIO FIDELIS JÚNIOR**, pela Conselheira **ANGÉLICA MARIA MOREIRA DA COSTA**, pela Conselheira **IRENE DELGADO DE ARAÚJO** e pela Conselheira **LENILDE DIAS RAMALHO**, objetivando promover a participação das Instituições e Associações em editais de financiamento e / ou doação voluntária, **DECLARAM** que o projeto da Instituição de Longa Permanência para Idosos, **Lar da Providência Carneiro da Cunha** de título **CUIDANDO BEM DAS PESSOAS COM 60+**, no valor de R\$ 99.351,94 (noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos) foi chancelado em 1º de dezembro de 2021, estando apta para o prosseguimento do feito.

João Pessoa / PB, 1 de dezembro de 2021.

  
**CARLOS ANTONIO FIDELIS JÚNIOR**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa

  
**IRENE DELGADO DE ARAÚJO**  
Conselheira Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa

  
**LENILDE DIAS RAMALHO**  
Conselheira Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa

  
**ANGÉLICA MARIA MOREIRA DA COSTA**  
Conselheira Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa

**DECLARAÇÃO DE CHANCELA**

O Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso de João Pessoa, no Estado da Paraíba, representado pelo Presidente **CARLOS ANTONIO FIDELIS JÚNIOR**, pela Conselheira **ANGÉLICA MARIA MOREIRA DA COSTA**, pela Conselheira **IRENE DELGADO ARAÚJO** e pela Conselheira **LENILDE DIAS RAMALHO**, objetivando promover participação das Instituições e Associações em editais de financiamento e / ou doação voluntária **DECLARAM** que o projeto da Instituição de Longa Permanência para Idosos, **Lar Providência Carneiro da Cunha** de título **CUIDANDO BEM DAS PESSOAS COM 60+**, valor de R\$ 49.973,34 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) foi chancelado em 1º de dezembro de 2021, estando apta para o prosseguimento feito.

João Pessoa / PB, 1 de dezembro de 2021.

**CARLOS ANTONIO FIDELIS JÚNIOR**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa

**IRENE DELGADO DE ARAÚJO**

Conselheira Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa

**LENILDE DIAS RAMALHO**

Conselheira Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa

**ANGÉLICA MARIA MOREIRA DA COSTA****SEMAM****PORTARIA Nº. 039, de 29 de Dezembro de 2021**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 5.136/2004, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.489/2005,

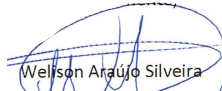
RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Revisão Normativa, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, designando os seus respectivos membros, funcionários lotados nesta SEMAM, conforme lista nominal abaixo especificada:

- I – MARIA DO SOCORRO DA SILVA MENEZES – matrícula: 20.371-6;
- II – JENNYFER KELLY ALVES DE OLIVEIRA – matrícula: 90.307-8;
- III – JULIANE SOUSA RÉGIS – matrícula: 96.970-2;
- IV – JAM'S DE SOUZA TEMÓTEO – matrícula: 87.747-6;
- V – THIAGO SILVEIRA GUEDES – matrícula: 100.437-1;
- VI – TIAGO ESPÍNDOLA BELTRÃO – matrícula: 96.102-7

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

  
Welton Araújo Silveira  
Secretário de Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                                               | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                                            | ATIVIDADE                               | BAIRRO              | ÁREA (m²) | Nº LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO        |
|----------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------|-----------|------------|-----------------|------------|----------------|
| 2021/091222    | Residencial Reino Unido construção e Incorporação SPE Ltda | Rua Professora Maria Araújo Dias, Setor 57, Quadra 041, Lote 0375     | Construção de Residencial Multifamiliar | Gramame             | 3063,04   | 126/2021   | 03/11/2021      | 03/11/2024 | 03 (três) anos |
| 2021/106326    | RESIDENCIAL ANCORADOIRO CONSTRUÇÕES SPE LTDA               | Rua Domingos José da Paixão, Setor 50, Quadra 037, Lote 0076          | Construção de residencial multifamiliar | Muçumagro           | 6053,85   | 127/2021   | 03/11/2021      | 03/11/2024 | 03 (três) anos |
| 2021/104197    | CONCRETIZE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME         | Rua Fenelon Pinheiro Câmara, Setor 28, Quadra 042, Lote 0297          | Construção de residencial multifamiliar | Cristo Redentor     | 1648,24   | 128/2021   | 09/11/2021      | 09/11/2023 | 02 (dois) anos |
| 2021/029073    | TORRE SIENA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA             | Rua Bancário Ernane Vilar Cavalcante, Setor 08, Quadra 027, Lote 0112 | Construção de residencial multifamiliar | Bancários           | 1536,21   | 129/2021   | 10/11/2021      | 10/11/2024 | 03 (três) anos |
| 2021/092142    | M&V CONSTRUTORA LTDA - EPP                                 | Rua Tratorista José do Carmo Lima, Setor 42, Quadra 034, Lote 0312    | Construção de residencial multifamiliar | Cidade dos Colibris | 1022,50   | 130/2021   | 11/11/2021      | 11/11/2024 | 03 (três) anos |
| 2021/100718    | GOMES DE LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA             | Rua José Matias Guedes, Setor 56, Quadra 159, Lote 0310               | Construção de residencial multifamiliar | Gramame             | 1436,44   | 131/2021   | 11/11/2021      | 11/11/2024 | 03 (três) anos |

|             |                                                                  |                                                                                                                                                               |                                               |                   |          |          |            |            |                |
|-------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|----------|----------|------------|------------|----------------|
| 2021/100723 | GOMES DE LIMA<br>CONSTRUÇÕES E<br>INCORPORAÇÕES<br>LTDA          | Rua Universitário Ricardo<br>Augusto Barbosa, Setor 56,<br>Quadra 146, Lote 0366                                                                              | Construção de<br>residencial<br>multifamiliar | Gramame           | 5988,60  | 132/2021 | 11/11/2021 | 11/11/2024 | 03 (três) anos |
| 2021/083348 | GPM CONSTRUÇÕES E<br>INCORPORAÇÕES<br>LTDA - ME                  | Rua Doutor Valdevino<br>Gregório de Andrade, Setor<br>56, Quadra 175, Lote 0225                                                                               | Construção de<br>residencial<br>multifamiliar | Gramame           | 7330,20  | 133/2021 | 11/11/2021 | 11/11/2024 | 03 (três) anos |
| 2021/099960 | NJ CONSTRUÇÕES E<br>INCORPORAÇÕES<br>EIRELI - EPP                | Rua Arnaldo Campelo,<br>Setor 56, Quadra 138, Lote<br>0277                                                                                                    | Construção de<br>residencial<br>multifamiliar | Gramame           | 636,06   | 134/2021 | 11/11/2021 | 11/11/2023 | 02 (dois) anos |
| 2021/042970 | GALVÃO AMORIM<br>DESENVOLVIMENTO<br>IMOBILIÁRIO SPE<br>LTDA      | Rua Norberto de Castro<br>Nogueira esquina com as<br>Ruas Jacob Alves de<br>Azevedo e Rua Prefeito<br>Joaquim G. de Assis, Setor<br>03, Quadra 094, Lote 0492 | Construção de<br>residencial<br>Multifamiliar | Jardim<br>Oceania | 12691,49 | 135/2021 | 19/11/2021 | 19/11/2024 | 03 (três) anos |
| 2021/083350 | GERAN CONSTRUÇÃO<br>INCORPORAÇÃO E<br>IMOBILIÁRIA EIRELI -<br>ME | Rua Valdevino Gregório de<br>Andrade, Setor 56, Quadra<br>175, Lote 0289                                                                                      | Construção de<br>residencial<br>Multifamiliar | Gramame           | 2153,28  | 136/2021 | 22/11/2021 | 22/11/2024 | 03 (três) anos |

Página 2 de 6

|             |                                                   |                                                                                                      |                                               |                                 |         |          |            |            |                |
|-------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------|---------|----------|------------|------------|----------------|
| 2021/105686 | BASE CONSTRUÇÕES E<br>INCORPORAÇÕES<br>LTDA - EPP | Rua Doutor Arnaldo<br>Escorel, Setor 11, Quadra<br>025, Lote 0407                                    | Construção de flat                            | Tambauzinho                     | 3339,93 | 137/2021 | 23/11/2021 | 23/11/2023 | 02 (dois) anos |
| 2021/112303 | MOREIRA & RUFFO'S<br>LTDA                         | Avenida General Edson<br>Ramalho, Setor 04, Quadra<br>034, Lote 0438                                 | Construção comercial                          | Manaira                         | 422,99  | 138/2021 | 23/11/2021 | 23/11/2023 | 02 (dois) anos |
| 2021/116207 | MGA CONSTRUÇÕES E<br>INCORPORAÇÕES<br>LTDA        | Rua Oceano Ártico esquina<br>com Rua Francisco Pereira<br>Dantas, Setor 03, Quadra<br>097, Lote 0111 | Construção de<br>residencial<br>Multifamiliar | Jardim<br>Oceania               | 8017,38 | 139/2021 | 25/11/2021 | 25/11/2023 | 02 (dois) anos |
| 2021/117878 | SOLLAR ENGENHARIA<br>LTDA                         | Rua José Rodrigues Matos,<br>Setor 55, Quadra 005, Lote<br>0280                                      | Construção de<br>residencial<br>Multifamiliar | Planalto da<br>Boa<br>Esperança | 2281,57 | 140/2021 | 25/11/2021 | 25/11/2024 | 03 (três) anos |

Página 3 de 6

|             |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                     |          |            |            |                |
|-------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------|------------|------------|----------------|
| 2021/117232 | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE JOÃO<br>PESSOA - SEINFRA | Rua Francisco Ferreira de<br>Almeida, Rua José Firmino<br>de Oliveira, Rua Jose<br>Tomaz Maria, Rua<br>Sebastião Barbosa de<br>Lacerda Rua Pirpirituba,<br>Rua Santa Terezinha do<br>Menino Jesus, Rua<br>Francisco Amaro de Brito,<br>Rua Sargento Carlos<br>Moreira de Oliveira, Rua<br>Emanoel Feitosa de Paiva<br>Rua Bruno Rocha do<br>Nascimento, Rua Professor<br>João Freire da Nóbrega,<br>Rua Maria Torres de Lima<br>Rua Engenheiro José Jaime<br>Gomes Pessoa Filho, Rua<br>José Evangelista da Silva,<br>Rua Francisco Medeiros da<br>Silva, Rua África do Sul,<br>Rua Djalma Gomes da<br>Silva, Rua Jasmim, Rua<br>Coronel Vicente Jansen,<br>Rua Comerciante José de<br>Santana Rua Eraclito<br>Almeida | Pavimentação,<br>recapamento e<br>acessibilidade das<br>calçadas de<br>intervenção na cidade<br>de João Pessoa -<br>(CONTRATO DE<br>REPASSE Nº<br>1047440-32) | Diversos<br>Bairros | 141/2021 | 26/11/2021 | 26/11/2022 | 02 (dois) anos |
|-------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------|------------|------------|----------------|

Página 4 de 6



|             |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                    |                  |         |          |            |            |                |
|-------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------|----------|------------|------------|----------------|
| 2021/107479 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SEINFRA | Rua Maria Ferreira Leite, Rua Severino Antônio da Silva, Rua Tenente Mota, Rua Napoleão Crispim, Rua Rangel Travassos, Avenida Mourão Rangel, Rua Marcos Tullius Batista de Andrade, Rua Alexandrino Dom da Silva Neto, Rua Marli do Nascimento Souza, Rua Judi Leocadio da Silva, Rua Antônio Freire da Nóbrega, Rua Panamá, Travessa Panamá, Rua Cidade Santa Cecília, Rua Cidade Pedra Lavada, Rua Santa Luzia, Rua Argélia e Rua Haiti | Pavimentação em diversas ruas em João Pessoa - (CONTRATO DE REPASSE Nº 1047884-41) | Diversos Bairros |         | 142/2021 | 26/11/2021 | 26/11/2022 | 02 (dois) anos |
| 2021/117409 | TERRAPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA   | Rua José Paulino Batista, Setor 40, Quadra 063, Lote 0464                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Construção de residencial Multifamiliar                                            | Cuiá             | 1082,40 | 143/2021 | 26/11/2021 | 26/11/2024 | 03 (três) anos |

Página 5 de 6

|             |                                                         |                                                                            |                                         |             |          |          |            |            |                |
|-------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|----------|----------|------------|------------|----------------|
| 2021/057646 | GERAN CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E IMOBILIÁRIA EIRELI - ME | Rua Neuza, Setor 08, Quadra 127, Lote 0503                                 | Construção de residencial multifamiliar | Bancários   | 14969,64 | 144/2021 | 26/11/2021 | 26/11/2024 | 03 (três) anos |
| 2021/074081 | GUEDES PEREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME  | Rua Neuza Meira, Setor 08, Quadra 127, Lote 0518                           | Construção de residencial multifamiliar | Bancários   | 27387,10 | 145/2021 | 26/11/2021 | 26/11/2024 | 03 (três) anos |
| 2021/083310 | IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA                               | Avenida Cabo Branco, Setor 06, Quadra 062, Lote 0771, Loteamento Coqueiral | Construção de flat                      | Cabo Branco | 12092,66 | 146/2021 | 30/11/2021 | 30/11/2024 | 03 (três) anos |

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/11/2021 A 30/11/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                                    | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO          | ATIVIDADE | BAIRRO                | Nº DA AUTORIZAÇÃO | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO     |
|----------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|-----------------------|-------------------|-----------------|------------|-------------|
| 2015/304294    | IGREJA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA REMANESCENTE FIEL | Avenida Marta Pacheco, nº 268       | Igreja    | Oitizeiro             | 012/2021          | 17/11/2021      | 17/11/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/003684    | ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO MANANCIAL ÁGAPE   | Rua Cidade de Brejo do Cruz, nº 173 | Igreja    | Bairro das Indústrias | 013/2021          | 17/11/2021      | 17/11/2022 | 01 (um) ano |

AUTORIZAÇÕES EMITIDAS ENTRE 01/11/2021 A 30/11/2021

Página 1 de 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                                               | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                                            | ATIVIDADE                               | BAIRRO              | ÁREA (m²) | Nº LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO        |
|----------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------|-----------|------------|-----------------|------------|----------------|
| 2021/091222    | Residencial Reino Unido construção e Incorporação SPE Ltda | Rua Professora Maria Aratijo Dias, Setor 57, Quadra 041, Lote 0375    | Construção de Residencial Multifamiliar | Gramame             | 3063,04   | 126/2021   | 03/11/2021      | 03/11/2024 | 03 (três) anos |
| 2021/106326    | RESIDENCIAL ANCORADOURO CONSTRUÇÕES SPE LTDA               | Rua Domingos José da Paixão, Setor 50, Quadra 037, Lote 0076          | Construção de residencial multifamiliar | Muçumagro           | 6053,85   | 127/2021   | 03/11/2021      | 03/11/2024 | 03 (três) anos |
| 2021/104197    | CONCRETIZE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME         | Rua Felon Pinheiro Câmara, Setor 28, Quadra 042, Lote 0297            | Construção de residencial multifamiliar | Cristo Redentor     | 1648,24   | 128/2021   | 09/11/2021      | 09/11/2023 | 02 (dois) anos |
| 2021/029073    | TORRE SIENA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA             | Rua Bancário Ernane Vilar Cavalcante, Setor 08, Quadra 027, Lote 0112 | Construção de residencial multifamiliar | Bancários           | 1536,21   | 129/2021   | 10/11/2021      | 10/11/2024 | 03 (três) anos |
| 2021/092142    | M&V CONSTRUTORA LTDA - EPP                                 | Rua Tratorista José do Carmo Lima, Setor 42, Quadra 034, Lote 0312    | Construção de residencial multifamiliar | Cidade dos Colibris | 1022,50   | 130/2021   | 11/11/2021      | 11/11/2024 | 03 (três) anos |
| 2021/100718    | GOMES DE LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA             | Rua José Matias Guedes, Setor 56, Quadra 159, Lote 0310               | Construção de residencial multifamiliar | Gramame             | 1436,44   | 131/2021   | 11/11/2021      | 11/11/2024 | 03 (três) anos |

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                                            | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                                                                                                                     | ATIVIDADE                               | BAIRRO         | ÁREA (m²) | Nº LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO        |
|----------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|-----------|------------|-----------------|------------|----------------|
| 2021/100723    | GOMES DE LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA          | Rua Universitário Ricardo Augusto Barbosa, Setor 56, Quadra 146, Lote 0366                                                                     | Construção de residencial multifamiliar | Gramame        | 5988,60   | 132/2021   | 11/11/2021      | 11/11/2024 | 03 (três) anos |
| 2021/083348    | GPM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME               | Rua Doutor Valdevino Gregório de Andrade, Setor 56, Quadra 175, Lote 0225                                                                      | Construção de residencial multifamiliar | Gramame        | 7330,20   | 133/2021   | 11/11/2021      | 11/11/2024 | 03 (três) anos |
| 2021/099960    | NJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP             | Rua Arnaldo Campelo, Setor 56, Quadra 138, Lote 0277                                                                                           | Construção de residencial multifamiliar | Gramame        | 636,06    | 134/2021   | 11/11/2021      | 11/11/2023 | 02 (dois) anos |
| 2021/042970    | GALVÃO AMORIM DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA      | Rua Norberto de Castro Nogueira esquina com as Ruas Jacob Alves de Azevedo e Rua Prefeito Joaquim G. de Assis, Setor 03, Quadra 094, Lote 0492 | Construção de residencial Multifamiliar | Jardim Oceania | 12691,49  | 135/2021   | 19/11/2021      | 19/11/2024 | 03 (três) anos |
| 2021/083350    | GERAN CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E IMOBILIÁRIA EIRELI - ME | Rua Valdevino Gregório de Andrade, Setor 56, Quadra 175, Lote 0289                                                                             | Construção de residencial Multifamiliar | Gramame        | 2153,28   | 136/2021   | 22/11/2021      | 22/11/2024 | 03 (três) anos |

Página 2 de 6

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                                | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                                                                  | ATIVIDADE                               | BAIRRO                    | ÁREA (m²) | Nº LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO        |
|----------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|-----------|------------|-----------------|------------|----------------|
| 2021/105686    | BASE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP | Rua Doutor Arnaldo Escorel, Setor 11, Quadra 025, Lote 0407                                 | Construção de flat                      | Tambauzinho               | 3339,93   | 137/2021   | 23/11/2021      | 23/11/2023 | 02 (dois) anos |
| 2021/112303    | MOREIRA & RUFFO'S LTDA                      | Avenida General Edson Ramalho, Setor 04, Quadra 034, Lote 0438                              | Construção comercial                    | Manaira                   | 422,99    | 138/2021   | 23/11/2021      | 23/11/2023 | 02 (dois) anos |
| 2021/116207    | MGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA        | Rua Oceano Ártico esquina com Rua Francisco Pereira Dantas, Setor 03, Quadra 097, Lote 0111 | Construção de residencial Multifamiliar | Jardim Oceania            | 8017,38   | 139/2021   | 25/11/2021      | 25/11/2023 | 02 (dois) anos |
| 2021/117878    | SOLLAR ENGENHARIA LTDA                      | Rua José Rodrigues Matos, Setor 55, Quadra 005, Lote 0280                                   | Construção de residencial Multifamiliar | Planalto da Boa Esperança | 2281,57   | 140/2021   | 25/11/2021      | 25/11/2024 | 03 (três) anos |

Página 3 de 6

## LICENÇA DE INSTALAÇÃO

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                                  | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ATIVIDADE                                                                                                                              | BAIRRO           | ÁREA (m²) | Nº LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO        |
|----------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|------------|-----------------|------------|----------------|
| 2021/117232    | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SEINFRA | Rua Francisco Ferreira de Almeida, Rua José Firmino de Oliveira, Rua Jose Tomaz Maria, Rua Sebastião Barbosa de Lacerda, Rua Pipirituba, Rua Santa Terezinha do Menino Jesus, Rua Francisco Amaro de Brito, Rua Sargento Carlos Moreira de Oliveira, Rua Ernando Feitosa de Paiva, Rua Bruno Rocha do Nascimento, Rua Professor João Freire da Nóbrega, Rua Maria Torres de Lima, Rua Engenheiro José Jaime Gomes Pessoa Filho, Rua José Evangelista da Silva, Rua Francisco Medeiros da Silva, Rua África do Sul, Rua Djalma Gomes da Silva, Rua Jasmim, Rua Coronel Vicente Jansen, Rua Comerciante José de Santana, Rua Eraclito Almeida | Pavimentação, recapeamento e acessibilidade das calçadas de intervenção na cidade de João Pessoa - (CONTRATO DE REPASSE Nº 1047440-32) | Diversos Bairros |           | 141/2021   | 26/11/2021      | 26/11/2022 | 02 (dois) anos |

Página 4 de 6

## LICENÇA DE INSTALAÇÃO

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                                  | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ATIVIDADE                                                                          | BAIRRO           | ÁREA (m²) | Nº LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO        |
|----------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|------------|-----------------|------------|----------------|
| 2021/107479    | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SEINFRA | Rua Maria Ferreira Leite, Rua Severino Antônio da Silva, Rua Tenente Mota, Rua Napoleão Crispim, Rua Rangel Travassos, Avenida Mourão Rangel, Rua Marcos Tullius Batista de Andrade, Rua Alexandrino Dom da Silva Neto, Rua Marli do Nascimento Souza, Rua Judi Leocadio da Silva, Rua Antônio Freire da Nóbrega, Rua Panamá, Travessa Panamá, Rua Cidade Santa Cecília, Rua Cidade Pedra Lavada, Rua Santa Luzia, Rua Argélia e Rua Haiti | Pavimentação em diversas ruas em João Pessoa - (CONTRATO DE REPASSE Nº 1047884-41) | Diversos Bairros |           | 142/2021   | 26/11/2021      | 26/11/2022 | 02 (dois) anos |
| 2021/117409    | TERRAPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA   | Rua José Paulino Batista, Setor 40, Quadra 063, Lote 0464                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Construção de residencial Multifamiliar                                            | Cuiá             | 1082,40   | 143/2021   | 26/11/2021      | 26/11/2024 | 03 (três) anos |

Página 5 de 6

## LICENÇA DE INSTALAÇÃO

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                                            | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                                                 | ATIVIDADE                               | BAIRRO      | ÁREA (m²) | Nº LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO        |
|----------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|-----------|------------|-----------------|------------|----------------|
| 2021/057646    | GERAN CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E IMOBILIÁRIA EIRELI - ME | Rua Neuza, Setor 08, Quadra 127, Lote 0503                                 | Construção de residencial multifamiliar | Bancários   | 14969,64  | 144/2021   | 26/11/2021      | 26/11/2024 | 03 (três) anos |
| 2021/074081    | GUEDES PEREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME  | Rua Neuza Meira, Setor 08, Quadra 127, Lote 0518                           | Construção de residencial multifamiliar | Bancários   | 27387,10  | 145/2021   | 26/11/2021      | 26/11/2024 | 03 (três) anos |
| 2021/083310    | IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA                               | Avenida Cabo Branco, Setor 06, Quadra 062, Lote 0771, Loteamento Coqueiral | Construção de flat                      | Cabo Branco | 12092,66  | 146/2021   | 30/11/2021      | 30/11/2024 | 03 (três) anos |

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/11/2021 A 30/11/2021

Página 6 de 6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE- DIVA**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                                               | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                                                                       | ATIVIDADE                               | BAIRRO        | ÁREA (m²) | Nº LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO        |
|----------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------|-----------|------------|-----------------|------------|----------------|
| 2021/099324    | BASE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI - ME                 | Avenida Jacarandá esquina com a Rua Carmélia Virginia de Araújo, Setor 51, Quadra 213, Lote 0040 | Construção de residencial multifamiliar | Paratibe      | 1223,56   | 302/2021   | 04/11/2021      | 04/11/2023 | 02 (dois) anos |
| 2021/085844    | CONSTRUTORA E INCORPORADORA VASCONCELOS DE SOUSA LTDA - ME | Rua Alcides Ribeiro da Silva, Setor 56, Quadra 082, Lote 0085                                    | Construção de residencial multifamiliar | Gramame       | 182,00    | 303/2021   | 04/11/2021      | 04/11/2023 | 02 (dois) anos |
| 2021/107848    | QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP                             | Rua Leonildo de Sousa Ferreira, Setor 51, Quadra 180, Lote 0160                                  | Construção de residencial multifamiliar | Paratibe      | 1376,68   | 304/2021   | 04/11/2021      | 04/11/2023 | 02 (dois) anos |
| 2021/091224    | AVOHAI CONSTRUÇÕES LTDA - ME                               | Rua João Agripino de Almeida, Setor 38, Quadra 155, Lote 0121                                    | Construção de residencial multifamiliar | João Paulo II | 226,13    | 305/2021   | 04/11/2021      | 04/11/2023 | 02 (dois) anos |
| 2021/093694    | LOUREIRO SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP     | Avenida Duarte da Silveira, nº 597 Anexo Casa 555, Casa 167 – Esquina com Avenida Coremas        | Reforma da clínica                      | Centro        | 1007,83   | 306/2021   | 05/11/2021      | 05/11/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/104587    | MAIS ÁGUA SERVIÇOS DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS LTDA - ME | Avenida Júlia Freire, nº 1106, Sala 306                                                          | Laboratório de análise de água          | Torre         | 25,98     | 307/2021   | 05/11/2021      | 05/11/2022 | 01 (um) ano    |

Página 1 de 7

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                                       | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                                        | ATIVIDADE                                                                                                | BAIRRO             | ÁREA (m²) | Nº LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO        |
|----------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|------------|-----------------|------------|----------------|
| 2021/102422    | FARMÁCIA SÃO MATEUS LTDA - ME                      | Rua Coronel Joca Velho, nº 190                                    | Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas                                | Alto do Mateus     | 81,00     | 308/2021   | 05/11/2021      | 05/11/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/074334    | CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - ME             | Avenida Júlia Freire, nº 1200, Sala 912                           | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | Expedionários      | 105,00    | 309/2021   | 05/11/2021      | 05/11/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/094407    | J C SOM LTDA                                       | Avenida Monte Castelo, nº 73                                      | Casa de diversão e bar                                                                                   | Mandacaru          | 1024,33   | 310/2021   | 08/11/2021      | 08/11/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/064951    | BIS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME | Avenida Tabajaras, nº 1119, Sala B                                | Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas                                | Centro             | 127,00    | 311/2021   | 08/11/2021      | 08/11/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/071886    | PROFORMA ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA-ME             | Av. Josefa Taveira, nº 871 1º Andar - Sala 101                    | Atividade de condicionamento físico                                                                      | Mangabeira I       | 500       | 312/2021   | 08/11/2021      | 08/11/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/090533    | F A MARCOLINO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP             | Rua Deputado Tertuliano de Brito, Setor 15, Quadra 020, Lote 0227 | Construção de residencial multifamiliar                                                                  | Bairro dos Estados | 1060,44   | 313/2021   | 09/11/2021      | 09/11/2023 | 02 (dois) anos |

Página 2 de 7



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                                    | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                                                  | ATIVIDADE                                                                                                                                                             | BAIRRO                  | ÁREA (m²) | Nº LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO        |
|----------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|------------|-----------------|------------|----------------|
| 2021/096095    | EDIFIQUE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP | Avenida Fernando Luiz Henriques dos Santos, Setor 03, Quadra 085, Lote 0142 | Construção de residencial multifamiliar                                                                                                                               | Jardim Oceania          | 1036,42   | 314/2021   | 09/11/2021      | 09/11/2023 | 02 (dois) anos |
| 2021/098072    | JOSUÉ CHAVES DA SILVA-ME                        | Rua Comerciante Alfredo Ferreira da Rocha, nº 206                           | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; comércio de lubrificantes; serviço de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas | Mangabeira I            | 190,00    | 315/2021   | 10/11/2021      | 10/11/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/083222    | A3 ACADEMIA LTDA - ME                           | Rua Inspetora Emilia Mendonça Gomes, nº 168                                 | Atividade de condicionamento físico                                                                                                                                   | Valentina de Figueiredo | 695,89    | 316/2021   | 10/11/2021      | 10/11/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/105084    | VICTORY BUSINESS FLAT                           | Avenida Almirante Tamandaré, nº 310                                         | Condomínio residencial                                                                                                                                                | Tambaú                  | 3660,00   | 317/2021   | 10/11/2021      | 10/11/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/015971    | CONSTRUTORA TROPICAL LTDA                       | Rua Valdemar Chianca, Setor 03, Quadra 028, Lote 0088                       | Construção de flat                                                                                                                                                    | Jardim Oceania          | 9611,36   | 318/2021   | 10/11/2021      | 10/11/2023 | 02 (dois) anos |

Página 3 de 7

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                          | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                   | ATIVIDADE                                                                                                                             | BAIRRO    | ÁREA (m²) | Nº LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO     |
|----------------|---------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|------------|-----------------|------------|-------------|
| 2021/083781    | CENTRO DE OLHOS SANTA LUZIA LTDA - ME | Rua Corinta Rosas, nº 95, Salas 101 e 102    | Consultório e clínica médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, exames complementares e consultas | Torre     | 708,00    | 319/2021   | 11/11/2021      | 11/11/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/102602    | JOSÉ ALBINO CABRAL DA ROCHA - ME      | Rua Abelardo Pereira dos Santos, nº 311      | Pet shop                                                                                                                              | Bancários | 160,00    | 320/2021   | 11/11/2021      | 11/11/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/090271    | SOLUCIONE SERVIÇOS LTDA - ME          | Rua Tertuliano Castro, nº 327                | Imunização e controle de pragas urbanas, limpeza de caixa d'água, cisternas e atividade de paisagismo                                 | Bessa     | 210,00    | 321/2021   | 12/11/2021      | 12/11/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/084727    | MAIS DODIA SUPERMERCADOS LTDA - ME    | Rua Francisco Leocadio Ribeiro Coutinho, 601 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercado                                 | Aeroclube | 3783,00   | 322/2021   | 12/11/2021      | 12/11/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/042118    | LS HOTEL EIRELI                       | Avenida Ingá, nº 92                          | Hotel                                                                                                                                 | Manaira   | 2845,30   | 323/2021   | 16/11/2021      | 16/11/2022 | 01 (um) ano |

Página 4 de 7

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                                    | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                                       | ATIVIDADE                                    | BAIRRO                    | ÁREA (m²) | Nº LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO        |
|----------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------|-----------|------------|-----------------|------------|----------------|
| 2021/102039    | JMJ GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP | Rua Risoldo Ferreira Lima Rizzo, Setor 55, Quadra 002, Lote 0169 | Construção de residencial multifamiliar      | Planalto da Boa Esperança | 1588,22   | 324/2021   | 16/11/2021      | 16/11/2023 | 02 (dois) anos |
| 2021/067684    | VÂNIA MARIA CABRAL DE ARAÚJO SIMAS EIRELI - ME  | Avenida Santa Catarina, nº 1531, Sala 0002                       | Lavanderia                                   | Bairro dos Estados        | 892,26    | 325/2021   | 17/11/2021      | 17/11/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/102120    | ZÊNITE TECNOLOGIA E TELEINFORMÁTICA LTDA        | Avenida Julia Freire, nº 1493                                    | Fabricação de componentes eletrônicos        | Expedicionários           | 638,36    | 326/2021   | 18/11/2021      | 18/11/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/112267    | LG MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME             | Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 35                   | Comércio varejista de matérias de construção | Ernesto Geisel            | 150,00    | 327/2021   | 18/11/2021      | 18/11/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/108932    | VTO COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA - ME             | Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 1016                      | Farmácia de manipulação                      | Torre                     | 311,79    | 328/2021   | 18/11/2021      | 18/11/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/102607    | SUPERMERCADO SÃO JOSÉ EIRELI-EPP                | Rua Flodoaldo Peixoto Filho, nº 872                              | Supermercado                                 | Valentina de Figueiredo   | 1196,00   | 329/2021   | 19/11/2021      | 19/11/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/098796    | SUPERMERCADO CLASSE A LTDA                      | Av. Senador Ruy Carneiro, nº 950                                 | Supermercado                                 | Miramar                   | 1054,00   | 330/2021   | 19/11/2021      | 19/11/2022 | 01 (um) ano    |

Página 5 de 7

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                           | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                     | ATIVIDADE                                                                                | BAIRRO         | ÁREA (m²) | Nº LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO     |
|----------------|----------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|------------|-----------------|------------|-------------|
| 2021/092777    | DROGARIA DROGAVISTA LTDA               | Avenida Dom Pedro I, nº 331. Sala A            | Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas                | Tambia         | 200,00    | 331/2021   | 19/11/2021      | 19/11/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/102786    | HL EPIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME | Avenida Almirante Barroso, nº 637, Loja 107    | Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoa e profissional             | Centro         | 50,00     | 332/2021   | 22/11/2021      | 22/11/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/111214    | MAG FERRAGENS & CONSTRUÇÃO LTDA - ME   | Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 40 | Casa de ferragens, material hidráulico, elétrico e tintas                                | Ernesto Geisel | 170,00    | 333/2021   | 23/11/2021      | 23/11/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/092771    | DROGARIA DROGAVISTA LTDA               | Praça Mil Oitocentos de Dezessete, nº 14       | Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas                | Centro         | 200,00    | 334/2021   | 23/11/2021      | 23/11/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/105939    | DROGARIA DROGAVISTA LTDA               | Avenida General Edson Ramalho, nº 889          | Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas                | Manaira        | 300,00    | 335/2021   | 23/11/2021      | 23/11/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/108285    | ESTRELA DO NORTE LTDA - ME             | Rua Professor Oscar de Castro, nº 194          | Imunização e controle de pragas urbanas, limpeza de desinfecção de reservatórios de água | João Agripino  | 149,71    | 336/2021   | 23/11/2021      | 23/11/2022 | 01 (um) ano |

Página 6 de 7

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                                           | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                           | ATIVIDADE                                     | BAIRRO                 | ÁREA (m²) | Nº LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO        |
|----------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------|-----------|------------|-----------------|------------|----------------|
| 2021/095787    | DM RECREAÇÃO E LAZER EIRELI - ME                       | Avenida João Maurício, nº 891                        | Recreação e lazer                             | Manaira                | 1987,39   | 337/2021   | 23/11/2021      | 23/11/2021 | 01 (um) ano    |
| 2021/118558    | ENGEMAT – ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA                 | Rua Amélio Carneiro, Setor 58, Quadra 201, Lote 0110 | Construção de residencial multifamiliar       | Gramame                |           | 338/2021   | 23/11/2021      | 23/11/2023 | 02 (dois) anos |
| 2021/099682    | MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA DE SOUZA (LOJÃO DA ECONÔMICA) | Rua Flodoaldo Peixoto Filho, nº 1200                 | Comércio varejista de materiais de construção | Planalto Boa Esperança | 538,19    | 339/2021   | 25/11/2021      | 25/11/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/106154    | CIABE EMPREENDIMENTOS EIRELI                           | Rua Luiz Spinelli, setor 56, quadra 066, lote 0485   | Construção de residencial multifamiliar       | Gramame                | 627,07    | 340/2021   | 25/11/2021      | 25/11/2023 | 02 (dois) anos |
| 2021/028007    | STUDIO SEVEN ACADEMIA LTDA                             | Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, nº 690          | Atividade de condicionamento físico           | Ernesto Geisel         | 250,00    | 341/2021   | 26/11/2021      | 26/11/2023 | 02 (dois) anos |
| 2021/055333    | K3 ACADEMIA LTDA                                       | Rua Graciliano Delgado, nº 488                       | Atividade de condicionamento físico           | Costa e Silva          | 185,68    | 342/2021   | 26/11/2021      | 26/11/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/108435    | BESSA COMÉRCIO DE PESCADOS EIRELI - ME                 | Avenida Presidente Afonso Pena, nº 1710              | Comércio varejista de pescados e crustáceos   | Bessa                  | 40,00     | 343/2021   | 26/11/2021      | 26/11/2022 | 01 (um) ano    |

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/11/2021 A 30/11/2021

Página 7 de 7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**LICENÇA PRÉVIA**

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                                                           | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                                                                                                               | ATIVIDADE                                                          | BAIRRO        | Nº DA LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO     |
|----------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|-----------------|------------|-------------|
| 2021/102008    | DUILIO NEY DE LIM MACIEL JUNIOR                                        | Rua Francisca Muniz de Brito esquina com Rua Edna Fernandes dos Anjos e Silva e Rua José de Assis Regis, Setor 38, Quadra 146, Lote 0016 | Construção de bar e restaurante                                    | João Paulo II | 142/2021      | 03/11/2021      | 03/11/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/094943    | CIAGRO INCORPORAÇÕES CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA E AGROPECUÁRIA LTDA - EPP | Rua Kleonice Corrêa, Setor 56, Quadra 192, Lote 0344                                                                                     | Construção de residencial multifamiliar – Residencial Ilhas Cayman | Gramame       | 143/2021      | 04/11/2021      | 04/11/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/085178    | MARIA ANITA DE FREITAS BATISTA PEQUENO                                 | Rua Aderbal Maia Paiva, Setor 46, Quadra 243, Lote 0424                                                                                  | Construção de residencial unifamiliar                              | Portal do Sol | 144/2021      | 05/11/2021      | 05/11/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/043566    | PORTOMAR CONSTRUTORA LTDA - ME                                         | Rua Dentista Genebaldo Avellar, Setor 02, Quadra 076, Lote 0655                                                                          | Construção de residencial multifamiliar                            | Aeroclube     | 145/2021      | 05/11/2021      | 05/11/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/006521    | TERRAPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA                            | Rua José Paulino Batista, Setor 40, Quadra 063, Lote 0464                                                                                | Construção de residencial multifamiliar                            | Cuiá          | 146/2021      | 08/11/2021      | 08/11/2022 | 01 (um) ano |

Página 1 de 5

**LICENÇA PRÉVIA**

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                               | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                                        | ATIVIDADE                                                                         | BAIRRO                  | Nº DA LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO     |
|----------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|-----------------|------------|-------------|
| 2021/075529    | EVOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA - EPP             | Rua Roberto Franco de Oliveira, Setor 41, Quadra 162, Lote 0045   | Construção de residencial multifamiliar                                           | José Américo de Almeida | 147/2021      | 08/11/2021      | 08/11/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/108809    | WEBERTON DE ARAÚJO BARRETO                 | Avenida Tancredo Neves, Setor 16, Quadra 071, Lote 0745           | Construção comercial                                                              | Bairro dos Ipês         | 148/2021      | 09/11/2021      | 09/11/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/107556    | BASE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI - ME | Rua Vitorina Andrade de Araújo, Setor 51, Quadra 216, Lote 0091   | Construção de residencial multifamiliar – Residencial Malbec VI                   | Paratibe                | 149/2021      | 10/11/2021      | 10/11/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/060340    | BJVK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA      | Rua Professora Josefa Di Lorenzo, Setor 46, Quadra 195, Lote 0149 | Construção de residencial multifamiliar – Edifício Haven                          | Portal do Sol           | 150/2021      | 10/11/2021      | 10/11/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/092138    | M&V CONSTRUTORA LTDA - EPP                 | Rua Antônio Limeira de Farias, Setor 42, Quadra 008, Lote 0022    | Construção de residencial multifamiliar – Residencial Nossa Senhora de Fátima III | Cidade dos Colibris     | 151/2021      | 10/11/2021      | 10/11/2022 | 01 (um) ano |

Página 2 de 5

**LICENÇA PRÉVIA**

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                                     | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                                                                                | ATIVIDADE                                                  | BAIRRO             | Nº DA LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO     |
|----------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|-----------------|------------|-------------|
| 2021/109499    | CIEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA            | Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, Setor 03, Quadra 085, Lote 0127                                    | Construção de residencial multifamiliar                    | Jardim Oceania     | 152/2021      | 11/11/2021      | 11/11/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/112528    | ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DA PARAÍBA   | Avenida João Cirilo da Silva, Setor 46, Quadra 106, Lotes 0443, 0255, 0473, 0270, 0365, 0458, 0350 e 0380 | Construção da Sede Social OAB - Cidade da Advocacia        | Portal do Sol      | 153/2021      | 17/11/2021      | 17/11/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/113100    | GDR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA | Rua Lionidio Francisco de Oliveira, Setor 15, Quadra 125, Lote 0344                                       | Construção de residencial multifamiliar                    | Bairro dos Estados | 154/2021      | 18/11/2021      | 18/11/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/092985    | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN     | Avenida Arthur Monteiro de Paiva, s/n, Setor 01, Quadra 002/067, Lote: diversos                           | Urbanização da Orla do Bessa                               | Bessa              | 155/2021      | 18/11/2021      | 18/11/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/094999    | CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA                  | Rua das Trincheiras, Setor 24, Quadra 018, Lote 0396                                                      | Construção da nova sede da Câmara Municipal de João Pessoa | Trincheiras        | 156/2021      | 22/11/2021      | 22/11/2022 | 01 (um) ano |

Página 3 de 5

### LICENÇA PRÉVIA

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                                     | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                                                         | ATIVIDADE                                    | BAIRRO             | Nº DA LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO     |
|----------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------|---------------|-----------------|------------|-------------|
| 2021/113085    | GDR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA | Rua Paulo Costa Lima, Setor 03, Quadra 107, Lote 0102                              | Construção de residencial multifamiliar      | Jardim Oceania     | 157/2021      | 23/11/2021      | 23/11/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/108131    | Moreira & Ruffo's Ltda                           | Avenida General Edson Ramalho, Setor 04, Quadra 034, Lote 0438                     | Construção comercial                         | Manaira            | 158/2021      | 23/11/2021      | 23/11/2021 | 01 (um) ano |
| 2021/097747    | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN     | Avenida Hilton Souto Maior, Trecho: Da Rua Diógenes Chianca até Avenida Panorâmica | Requalificação da Avenida Hilton Souto Maior | Vários Bairros     | 159/2021      | 24/11/2021      | 24/11/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/103429    | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN     | Avenida Espírito Santo, Setor 15, Quadra 076, Lote 0218                            | CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO.          | Bairro dos Estados | 160/2021      | 26/11/2021      | 26/11/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/111548    | DSA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA             | Av. Goiás, Setor 15, Quadra 0039, Lote 0030                                        | Construção de residencial multifamiliar      | Bairro dos Estados | 161/2021      | 26/11/2021      | 26/11/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/102559    | CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL EM JOÃO PESSOA      | Av. Marechal Floriano Peixoto, S/N., Setor 25, Quadra 0129, Lote 0360              | Construção de Igreja                         | Jaguaribe          | 162/2021      | 26/11/2021      | 26/11/2022 | 01 (um) ano |

Página 4 de 5

### LICENÇA PRÉVIA

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                              | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                                                          | ATIVIDADE                               | BAIRRO  | Nº DA LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO     |
|----------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------|---------------|-----------------|------------|-------------|
| 2021/102086    | RESIDENCIAL ARPOADOR CONSTRUTORA SPE LTDA | Rua Dr. Valdevino Gregório de Andrade, Park Cowboy, Setor 56, Quadra 181, Lote 0362 | Construção de residencial multifamiliar | Gramame | 163/2021      | 26/11/2021      | 26/11/2022 | 01 (um) ano |

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/11/2021 A 30/11/2021

Página 5 de 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

### AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                                        | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO        | ATIVIDADE | BAIRRO          | Nº DA AUTORIZAÇÃO | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO     |
|----------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|-----------------|-------------------|-----------------|------------|-------------|
| 2021/016978    | IGREJA PENTECOSTAL DA GLÓRIA DE DEUS DE ALHANDRA PB | Rua Renilda Torres Ramos, s/n     | Igreja    | Oitizeiro       | 014/2021          | 01/12/2021      | 01/12/2022 | 01 (um) ano |
| 2015/305301    | IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL NO CRISTO DA UIECB | Rua Caetano de Figueiredo, nº 801 | Igreja    | Cristo Redentor | 015/2021          | 15/12/2021      | 15/12/2022 | 01 (um) ano |

AUTORIZAÇÕES EMITIDAS ENTRE 01/12/2021 A 31/12/2021

Página 1 de 1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                                | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                                                                  | ATIVIDADE                                                                                               | BAIRRO          | ÁREA (m²) | Nº LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO        |
|----------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------|-----------------|------------|----------------|
| 2020/087286    | ARCO ENGENHARIA SPE LTDA                    | Avenida Cabo Branco esquina com a Rua Padre José Trigueiro, Setor 06, Quadra 053, Lote 0255 | Construção de residencial multifamiliar – Riviera Cabo Branco - 30 (trinta) unidades                    | Cabo Branco     | 4.604,97  | 147/2021   | 03/12/2021      | 03/12/2024 | 03 (três) anos |
| 2021/073283    | MAV CONSTRUTORA LTDA - ME                   | Avenida Fraternidade, Setor 28, Quadra 248, Lote 0459                                       | Construção de residencial multifamiliar- Monte Sinai 20 (vinte) unidades                                | Cristo Redentor | 1.514,24  | 148/2021   | 03/12/2021      | 03/12/2024 | 03 (três) anos |
| 2021/069778    | CONSTRUTORA E INCORPORADORA FUTURE LTDA-EPP | Rua das Carambolas, Setor 50, Quadra 038, Lote 0489                                         | Construção de residencial multifamiliar- Residencial Supremo Residence – 114 (cento e catorze) unidades | Muçumagro       | 6.354,37  | 149/2021   | 06/12/2021      | 06/12/2024 | 03 (três) anos |
| 2021/064697    | MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A          | Rua Ascendino Toscano de Brito, Setor 46, Quadra 150, Lote 1817                             | Construção de residencial multifamiliar- Jardim Tropical – 408 (quatrocentos e oito) unidades           |                 | 22.697,44 | 150/2021   | 07/12/2021      | 07/12/2024 | 03 (três) anos |

Página 1 de 4

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                                         | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                                                                                   | ATIVIDADE                                                                         | BAIRRO         | ÁREA (m²) | Nº LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO        |
|----------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|------------|-----------------|------------|----------------|
| 2021/107639    | LUSA ENGENHARIA LTDA                                 | Avenida Argemiro de Figueiredo, Setor 03, Quadra 052, Lote 0548                                              | Construção de residencial multifamiliar – 32(trinta e duas) unidades              | Jardim Oceania | 3.081,68  | 151/2021   | 07/12/2021      | 07/12/2024 | 03 (três) anos |
| 2021/116160    | CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL EM JOÃO PESSOA          | Avenida Marechal Floriano Peixoto, Setor 25, Quadra 129, Lote 0360                                           | Construção de templo religioso                                                    | Jaguaribe      | 2.724,38  | 152/2021   | 10/12/2021      | 10/12/2024 | 03 (três) anos |
| 2021/110010    | CONSTRUTORA TROPICAL LTDA                            | Avenida Governador Argemiro de Figueiredo e Rua Fernando Luiz H. dos Santos, Setor 03, Quadra 048, Lote 0655 | Construção de apart-hotel e flat – Get One 169 (cento e sessenta e nove) unidades | Jardim Oceania | 5.674,74  | 153/2021   | 13/12/2021      | 13/12/2023 | 02 (dois) anos |
| 2021/121195    | URBAN GAMELEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA | Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, Setor 03, Quadra 086, Lote 0220                                   | Construção de um Prédio Multifamiliar USO CL/SLRS - 24 (Vinte e quatro ) unidades | Jardim Oceania | 3318,69   | 154/2021   | 14/12/2021      | 14/12/2024 | 03 (três) anos |
| 2021/110998    | ALTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA              | Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, Setor 03, Quadra 023, Lote 0261                                   | Construção de flat - 40 (quarenta) unidades                                       | Jardim Oceania | 3.237,07  | 155/2021   | 14/12/2021      | 14/12/2024 | 03 (três) anos |

Página 2 de 4

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                                    | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                                                                                        | ATIVIDADE                                                                                   | BAIRRO          | ÁREA (m²) | Nº LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO        |
|----------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------|-----------------|------------|----------------|
| 2021/105784    | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – SEINFRA   | Rua Zilda Nunes da Silva, Rua Empresário Paulo Miranda, Rua Poetisa Guionar Travassos e Rua Roberto Paulo Moreira | Drenagem e pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas                                 | Portal do Sol   |           | 156/2021   | 15/12/2021      | 15/12/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/116224    | B&F CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA | Rua Doutor Valdevino Gregório de Andrade, Setor 56, Quadra 184, Lote 0279                                         | Construção de residencial multifamiliar – Residencial Nápoles – 112 (cento e doze) unidades | Gramame         | 7.005,64  | 157/2021   | 21/12/2021      | 21/12/2024 | 03 (três) anos |
| 2021/087730    | JEOVÁ JIRÊ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI | Rua Antônia Gomes da Silveira, Setor 28, Quadra 124, Lote 0268                                                    | Construção de residencial multifamiliar e comercial – Jirê Versatile – 12 (doze) unidades   | Cristo Redentor | 977,25    | 158/2021   | 22/12/2021      | 22/12/2023 | 02 (dois) anos |
| 2021/115850    | COMTERMICA ENGENHARIA LTDA                      | Avenida Vasco da Gama, Setor 025, Quadra 101, Lote 0049                                                           | Construção comercial - 4 (quatro) lojas e 30 (trinta) salas                                 | Jaguaribe       | 2.097,60  | 159/2021   | 22/12/2021      | 22/12/2022 | 01 (um) ano    |

Página 3 de 4

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                                             | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                                            | ATIVIDADE                                                                            | BAIRRO                      | ÁREA (m²) | Nº LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO        |
|----------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|------------|-----------------|------------|----------------|
| 2021/107859    | ARIANO WANDELEY                                          | Rua Professora Maria Lianza, Setor 45, Quadra 113, Lote 0259          | Construção de uma Escola de Ensino Fundamental                                       | Jardim Cidade Universitária | 605,52    | 160/2021   | 22/12/2021      | 22/12/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/123393    | OFTALMO – CENTRO INTEGRADO DE OFTALMOLOGIA S/S LTDA - ME | Rua Sandoval De Oliveira, nº 66                                       | Ampliação                                                                            | Torre                       | 395,20    | 161/2021   | 23/12/2021      | 23/12/2023 | 02 (dois) anos |
| 2021/132361    | SOLLAR ENGENHARIA LTDA                                   | Rua Jornalista Antonio Barreto Neto, Setor 55, Quadra 005, Lote 0277. | Construção de residencial multifamiliar – Residencial Madri - 40 (quarenta) unidades | Planalto da Boa Esperança   | 2.246,80  | 162/2021   | 30/12/2021      | 30/12/2024 | 03 (três) anos |

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/12/2021 A 31/12/2021

Página 4 de 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE- DIVA**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                                                  | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                                                                                                                 | ATIVIDADE                                                                 | BAIRRO              | ÁREA (m²) | Nº LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO        |
|----------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|------------|-----------------|------------|----------------|
| 2021/079574    | EMVIPLAN CONSTRUÇÕES LTDA-ME                                  | Rua Eletricista Sebastião Marcondes Ramalho Travassos, S/N.                                                                                | Construção de residencial multifamiliar - Residencial La Suissa           | Cidade dos Colibris |           | 348/2021   | 01/12/2021      | 01/12/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/120680    | ANB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME                     | Rua Francisco Medeiros e Silva, esquina com as Ruas: João Maria de Araújo e Rua: Manoel Anizio Nascimento, Setor 56, Quadra 086, Lote 0485 | Construção de Prédio Comercial – Terrasol Shopping - 50 (Cinquenta) lojas | Gramame             | 1.162,42  | 349/2021   | 02/12/2021      | 02/12/2023 | 02 (dois) anos |
| 2021/083721    | ANGELA MARIA DOS SANTOS PEREIRA MACEDO - ME                   | Rua Olívio de Moraes Magalhães, nº 191                                                                                                     | Casa de festas e eventos                                                  | Cuiá                | 282       | 350/2021   | 02/12/2021      | 02/12/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/103947    | PB FOODS DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA | Rua Pedro Pio Chaves, nº 100                                                                                                               | Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral                     | Mangabeira          | 558,56    | 351/2021   | 02/12/2021      | 02/12/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/104488    | NOVO SER CLÍNICA INTEGRADA DE SAÚDE EIRELI                    | Rua Anísio Borges Monteiro de Melo, nº 29                                                                                                  | Atividade médico ambulatorial restrita a consultas                        | Mangabeira          | 168,26    | 352/2021   | 02/12/2021      | 02/12/2022 | 01 (um) ano    |

Página 1 de 8

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                             | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                                                  | ATIVIDADE                                                                              | BAIRRO             | ÁREA (m²) | Nº LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO        |
|----------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|------------|-----------------|------------|----------------|
| 2021/075301    | SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A  | Rua Manoel Arruda Cavalcanti, nº 805, Manaíra Shopping Center Térreo        | Comércio varejista de artigos esportivos                                               | Manaíra            | 1.076     | 353/2021   | 02/12/2021      | 02/12/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/081272    | SANTA FARRA EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - ME | Rua Desportista Aurélio Rocha, nº 858                                       | Casa de festas e eventos                                                               | Pedro Gondim       | 360       | 354/2021   | 02/12/2021      | 02/12/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/118686    | CARDOSO DA COSTA & CIA LTDA              | Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, Setor 04, Quadra 018, Lote 0258 | Construção de Prédio Comercial (Supermercado)                                          | Manaíra            | 4.883,00  | 355/2021   | 02/12/2021      | 02/12/2023 | 02 (dois) anos |
| 2021/102552    | DROGARIA DROGAVISTA LTDA                 | Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 409, Loja A                          | Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas              | Bairro dos Estados | 230,78    | 356/2021   | 02/12/2021      | 02/12/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/116707    | MANOEL FERREIRA DE ALMEIDA - ME          | Avenida Mascarenhas de Moraes, nº 502                                       | Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação | Mandacaru          | 423,28    | 357/2021   | 02/12/2021      | 02/12/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/107094    | ITAU UNIBANCO S/A                        | Avenida Eutiquiano Barreto, nº 135                                          | Agência Bancária                                                                       | Manaíra            | 423,7     | 358/2021   | 02/12/2021      | 02/12/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/107036    | ITAU UNIBANCO S/A                        | Rua Duque de Caxias, nº 524                                                 | Agência Bancária                                                                       | Centro             | 2.634,85  | 359/2021   | 02/12/2021      | 02/12/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/107059    | ITAU UNIBANCO S/A                        | Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 1739                                 |                                                                                        | Agência Bancária   | 1.242     | 360/2021   | 02/12/2021      | 02/12/2022 | 01 (um) ano    |

Página 2 de 8

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                             | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                                                | ATIVIDADE                                                                                         | BAIRRO         | ÁREA (m²) | Nº LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO        |
|----------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|------------|-----------------|------------|----------------|
| 2021/107067    | ITAU UNIBANCO S/A                        | Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, nº 106                        | Agência Bancária                                                                                  | Manaira        | 545,19    | 361/2021   | 02/12/2021      | 02/12/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/107080    | ITAU UNIBANCO S/A                        | Avenida Cruz das Armas, nº 1009                                           | Agência Bancária                                                                                  | Cruz das Armas | 360       | 362/2021   | 02/12/2021      | 02/12/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/107101    | ITAU UNIBANCO S/A                        | Avenida Epitácio Pessoa, nº 3007                                          | Agência Bancária                                                                                  | Cruz das Armas | 238       | 363/2021   | 02/12/2021      | 02/12/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/107092    | ITAU UNIBANCO S/A                        | Rua Geovani Marinho de Melo, nº 323. Anexo                                | Agência Bancária                                                                                  | Mangabeira     | 373       | 364/2021   | 02/12/2021      | 02/12/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/107085    | ITAU UNIBANCO S/A                        | Parque Solon de Lucena, nº 43. Anexo                                      | Agência Bancária                                                                                  | Centro         | 667       | 365/2021   | 02/12/2021      | 02/12/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/115795    | RBS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP | Rua Vicente Cozza, Setor 39, Quadra 196, Lote 0388                        | Construção de Prédio uso R5/CL/SL – Residencial Green Park – 15 (quinze) aptos e 05 (cinco) lojas | Ernesto Geisel | 1.363,83  | 366/2021   | 07/12/2021      | 07/12/2023 | 02 (dois) anos |
| 2021/045289    | GISELDA NUNES DE FRANCA CARNEIRO - ME    | Rua Rodopiano Ferreira da Nóbrega, nº 94                                  | Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis                                               | Mangabeira     | 270       | 367/2021   | 07/12/2021      | 07/12/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/113632    | GPM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-ME  | Rua Doutor Valdevino Gregório de Andrade, Setor 56, Quadra 175, Lote 0225 | Construção Residencial multifamiliar – 124 (cento e vinte quatro) unidades                        | Gramame        | 7.330,20  | 368/2021   | 07/12/2021      | 07/12/2023 | 02 (dois) anos |

Página 3 de 8

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                                               | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                                         | ATIVIDADE                                                                                        | BAIRRO                  | ÁREA (m²) | Nº LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO        |
|----------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|------------|-----------------|------------|----------------|
| 2021/105078    | G & V SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÕES EIRELI                      | Rua Governador Clóvis Bezerra Cavalcanti, nº 12                    | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas                            | Mangabeira              | 320       | 369/2021   | 07/12/2021      | 07/12/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/054605    | AeC CENTRO DE CONTATOS S/A                                 | Avenida Hilton Souto Maior, nº 1061                                | Atividades de tele atendimento                                                                   | José Américo de Almeida | 6.162     | 370/2021   | 07/12/2021      | 07/12/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/113664    | GERAN – CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E IMOBILIÁRIA EIRELI - ME | Rua Valdevino Gregório de Andrade, Setor 56, Quadra 175, Lote 0289 | Construção de residencial multifamiliar – Residencial Village Cowboy IV - 40 (quarenta) unidades | Gramame                 | 2.153,28  | 371/2021   | 10/12/2021      | 10/12/2023 | 02 (dois) anos |
| 2021/102555    | DROGARIA DROGAVISTA LTDA                                   | Avenida Nego, nº 332                                               | Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas                        | Tambaú                  | 331,18    | 372/2021   | 10/12/2021      | 10/12/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/110729    | CLÍNICA DE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA   | Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 3360                        | Clínica médica                                                                                   | Tambauzinho             | 497,68    | 373/2021   | 10/12/2021      | 10/12/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/031225    | MARIA ANTONIETA TORQUATO DE FARIAS - ME                    | Rua Rodrigues Chaves, nº 208, Sala A                               | Clínica de saúde ocupacional                                                                     | Trincheiras             | 127       | 374/2021   | 10/12/2021      | 10/12/2022 | 01 (um) ano    |

Página 4 de 8

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                                   | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                                            | ATIVIDADE                                                                           | BAIRRO     | ÁREA (m²) | Nº LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO           |
|----------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|------------|-----------------|------------|-------------------|
| 2021/117857    | HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA              | Rua Estevão Gerson Carneiro da Cunha, Setor 43, Quadra 043, Lote 0557 | Construção comercial                                                                | Água Fria  | 19.012,33 | 375/2021   | 13/12/2021      | 12/03/2022 | 90 (noventa) dias |
| 2019/117856    | PARADIGMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI   | Rua Lírio dos Vales, Setor 52, Quadra 156, Lote 0054                  | Construção de residencial multifamiliar (07 unidades)                               | Mangabeira | 318,93    | 376/2021   | 13/12/2021      | 13/12/2023 | 02 (dois) anos    |
| 2021/125422    | JRA CONSTRUTORA LTDA-ME                        | Rua Francisco Florencio da Costa, Setor 10, Quadra 031, Lote 0148     | Construção de residencial multifamiliar - LAR V (15 unidades)                       | Torre      | 1.120,00  | 377/2021   | 13/12/2021      | 13/12/2023 | 02 (dois) anos    |
| 2021/119468    | GOMES DE LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA | Rua José Matias Guedes, Setor 56, Quadra 159, Lote 0310               | Construção multifamiliar- Condomínio Santorini – 32 (trinta e duas) unidades        | Gramame    | 1.436,44  | 378/2021   | 13/12/2021      | 13/12/2023 | 02 (dois) anos    |
| 2021/120066    | NOSSO DENTISTA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME  | Parque Solon de Lucena, nº 436                                        | Consultório odontológico                                                            | Centro     | 100       | 379/2021   | 14/12/2021      | 14/12/2022 | 01 (um) ano       |
| 2021/085474    | JW AR CONSTRUÇÕES SPE LTDA - EPP               | Rua Marechal Hermes da Fonseca, Setor 01, Quadra 031, Lote 0247       | Construção de residencial multifamiliar – Medley Residence - 40 (quarenta) unidades | Bessa      | 2.940,12  | 380/2021   | 16/12/2021      | 16/12/2023 | 02 (dois) anos    |

Página 5 de 8

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                                             | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                                              | ATIVIDADE                                                                                                | BAIRRO              | ÁREA (m²) | Nº LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO     |
|----------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|------------|-----------------|------------|-------------|
| 2021/108919    | VTO COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA - ME                      | Avenida Dom Pedro II, nº 687, Lojas 101 a 106                           | Manipulação de medicamentos e produtos farmacêuticos                                                     | Centro              | 334,26    | 381/2021   | 16/12/2021      | 16/12/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/113444    | TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA          | Avenida Duarte da Silveira, nº 490, Loja 001                            | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | Centro              | 200       | 382/2021   | 16/12/2021      | 16/12/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/124193    | HOSPLAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA - EPP                 | Rua Professor José Maria Barbosa Gomes, Setor 52, Quadra 210, Lote 0695 | Lavanderia industrial hospitalar                                                                         | Mangabeira          | 981,38    | 383/2021   | 17/12/2021      | 17/12/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/111882    | OFTALMO - CENTRO INTEGRADO DE OFTALMOLOGIA S/S LTDA - ME | Rua Sandoval de Oliveira, nº 66                                         | Clínica médica                                                                                           | Torre               | 323,4     | 384/2021   | 17/12/2021      | 17/12/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/107100    | SÓ GRÃO COMÉRCIO DE ESTIVAS E CEREIAS LTDA               | Rua Cleonice Alves Dantas, nº 29, Galpões 101 e 102                     | Empacotamento de grãos                                                                                   | Cidade dos Colibris | 1.566,35  | 385/2021   | 21/12/2021      | 21/12/2022 | 01 (um) ano |

Página 6 de 8

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                                                             | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                                       | ATIVIDADE                                                                                          | BAIRRO                    | ÁREA (m²) | Nº LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO        |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|------------|-----------------|------------|----------------|
| 2021/132384    | 3R ENGENHARIA LTDA                                                       | Rua Abelardo Targino da Fonseca, Setor 39, Quadra 196, Lote 1277 | Construção de residencial multifamiliar – Vila Mariana Residence - 160 (cento e sessenta) unidades | Presidente Ernesto Geisel | 10.110,63 | 386/2021   | 21/12/2021      | 21/12/2023 | 02 (dois) anos |
| 2021/020559    | EDSON DUNGA DA SILVA - ME                                                | Rua Valdemar Naziazeno, nº 1147                                  | Academia de ginástica                                                                              | Ernesto Geisel            | 300       | 387/2021   | 22/12/2021      | 22/12/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/119467    | SIMÕES E LIMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME                    | Rua Walber Porto Bezerra, Setor 51, Quadra 054, Lote 0384        | Construção de residencial multifamiliar – Condomínio Mar do Caribe - Bloco B (parcial)             | Paratibe                  |           | 388/2021   | 22/12/2021      | 22/12/2023 | 02 (dois) anos |
| 2021/103269    | Romário Romualdo da Silva - ME                                           | Antônio Anastácio Pereira, Nº: 181.                              | Pousada                                                                                            | Jose Américo de Almeida   | 2.440,92  | 389/2021   | 22/12/2021      | 22/12/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/130332    | RESIDENCIAL ANCORADOURO CONSTRUÇÕES SPE LTDA                             | Rua Domingos José da Paixão, Setor 50, Quadra 037, Lote 0076     | Construção de residencial multifamiliar – Residencial Acoradouro – 100 (cem) unidades              | Muçumagro                 | 6.053,85  | 390/2021   | 22/12/2021      | 22/12/2023 | 02 (dois) anos |
| 2021/097491    | BEZERRA E SANTOS AUTOCENTER COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. | Avenida Rio Grande do Sul, nº 1298                               | Comércio a varejo de automóveis, caminhonete e utilitários novos                                   | Bairro dos Estados        | 1.387     | 391/2021   | 28/12/2021      | 28/12/2022 | 01 (um) ano    |

Página 7 de 8

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                                                       | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                                                                                | ATIVIDADE                                                                                        | BAIRRO      | ÁREA (m²) | Nº LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO        |
|----------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|------------|-----------------|------------|----------------|
| 2021/130332    | CIAGRO INCORPORAÇÕES, CONSTRUÇÕES, IMOBILIÁRIA E AGROPECUÁRIA LTDA | Rua Kleonise Correia, Setor 56, Quadra 192, Lote 0344                                                     | Construção de residencial multifamiliar - Residencial Ilhas Cayman - 32 (trinta e duas) unidades | Gramame     | 1966,18   | 392/2021   | 28/12/2021      | 28/12/2023 | 02 (dois) anos |
| 2021/132924    | ABC CONSTRUÇÕES LTDA-EPP                                           | Avenida Índio Arabutã, esquina com a Avenida Manoel Cavalcanti de Souza, Setor 06, Quadra 006, Lote 0083. | Construção de flat – SP FLAT- 129 (cento e vinte e nove) unidades – Mardisa Design               | Cabo Branco | 14.848,78 | 393/2021   | 29/12/2021      | 29/12/2023 | 02 (dois) anos |

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/12/2021 A 31/12/2021

Página 8 de 8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**LICENÇA PRÉVIA**

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                                 | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                                                                                                                                        | ATIVIDADE                                   | BAIRRO          | Nº DA LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO     |
|----------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------|---------------|-----------------|------------|-------------|
| 2021/102065    | WISHGO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELLI   | RUA DR. VALDEVINO GREGÓRIO DE ANDRADE, SETOR 56, QUADRA 186, LOTE 0743                                                                                            | CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR     | GRAMAME         | 164/2021      | 02/12/2021      | 02/12/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/113644    | ALLIANCE JOÃO PESSOA 18 CONSTRUÇÕES SPE LTDA | Rua Adalgisa Camelo, Setor 47, Quadra 033, Lote 0332                                                                                                              | Construção de residencial multifamiliar     | Ponta do Seixas | 165/2021      | 02/12/2021      | 02/12/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/121281    | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN | Rua Diógenes Chianca, Avenida Hilton Souto Maior, Rua Aposentado Maria do Carmo Guedes de Lima, Rua Ernestina Silvério de Oliveira e a Rua Rita de Melo Ferreira. | Proposta de melhoria viária – binário Unipê | Água Fria       | 166/2021      | 03/12/2021      | 03/12/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/100633    | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN | Avenida Arthur Monteiro de Paiva, Setor: 01, Quadra: 002/067, Lote: Diversos                                                                                      | Muro de contenção da Orla do Bessa          | Bessa           | 167/2021      | 03/12/2021      | 03/12/2022 | 01 (um) ano |

Página 1 de 6

**LICENÇA PRÉVIA**

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                                  | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO             | ATIVIDADE                                                                                                                                | BAIRRO          | Nº DA LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO     |
|----------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|-----------------|------------|-------------|
| 2021/110268    | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEINFRA | Rua Dom Bosco, Nº: 557                 | Manutenção, Recuperação e melhorias de instalações e ambientes com construção de reservatório, na EMEF AMÉRICO FALCÃO                    | Cristo Redentor | 168/2021      | 03/12/2021      | 03/12/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/112826    | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEINFRA | Avenida Aírton Senna da Silva, nº 250. | Execução, serviços de manutenção, recuperação e melhorias de instalações e ambientes, com construção de reservatório da EMF Frei Afonso. | Roger           | 169/2021      | 02/12/2021      | 02/12/2022 | 01 (um) ano |

Página 2 de 6

**LICENÇA PRÉVIA**

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                                  | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                                 | ATIVIDADE                                                                                                                                 | BAIRRO                  | Nº DA LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO     |
|----------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|-----------------|------------|-------------|
| 2021/114105    | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEINFRA | Rua Leila Diniz, nº 70.                                    | Serviços de Manutenção, recuperação e melhorias de instalações e ambientes, com construção de reservatório na EMEF Carlos Neves da Franca | José Américo de Almeida | 170/2021      | 07/12/2021      | 07/12/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/095882    | FF ADVENT PARTICIPAÇÕES LTDA                  | Rua Maria Rosa Padilha, Setor 02, Quadra 014, Lote 0393    | Construção de flat                                                                                                                        | Aeroclube               | 171/2021      | 09/12/2021      | 09/12/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/121381    | ITALIANA CONSTRUTORA LTDA - EPP               | Rua Alfredo Pereira Gomes, Setor 32, Quadra 093, Lote 0098 | Construção de residencial multifamiliar                                                                                                   | Oitizeiro               | 172/2021      | 09/12/2021      | 09/12/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/116783    | 3 M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME     | Rua Buarque, Setor 06, Quadra 034, Lote 0122               | Construção de flat                                                                                                                        | Cabo Branco             | 173/2021      | 10/12/2021      | 10/12/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/121454    | BAUTEN AUREA LTDA ME                          | Rua Áurea, Setor 06, Quadra 052, Lote 0115                 | Construção de flat                                                                                                                        | Cabo Branco             | 174/2021      | 10/12/2021      | 10/12/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/037178    | JRB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME   | Rua Baraúna, Setor 44, Quadra 035, Lote 0229               | Construção de residencial multifamiliar                                                                                                   | Anatólia                | 175/2021      | 10/12/2021      | 10/12/2022 | 01 (um) ano |

Página 3 de 6

**LICENÇA PRÉVIA**

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                                                           | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                                      | ATIVIDADE                                                                               | BAIRRO        | Nº DA LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO        |
|----------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|-----------------|------------|----------------|
| 2021/118713    | CIAGRO INCORPORAÇÕES CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA E AGROPECUÁRIA LTDA - EPP | Rua Kleonyce Corrêa, Setor 56, Quadra 191, Lote 0340            | Construção de residencial multifamiliar – Residencial Ilha de Bali                      | Gramame       | 176/2021      | 13/12/2021      | 13/12/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/125015    | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEINFRA                          | Praça Doutor Lauro Wanderley, Setor 32, Quadra 067, Lote 0083   | Obra de implantação de drenagem na Praça Doutor Lauro Wanderley                         | Oitizeiro     | 177/2021      | 14/12/2021      | 14/12/2023 | 02 (dois) anos |
| 2021/123506    | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEINFRA                          | Rua José Teófanês da Silva                                      | Implantação de drenagem e pavimentação em paralelepípedos na Rua José Teófanês da Silva | João Paulo II | 178/2021      | 14/12/2021      | 14/12/2023 | 02 (dois) anos |
| 2021/118379    | MMJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-EPP                             | Rua Randal Cavalcante Pimentel, Setor 01, Quadra 133, Lote 0082 | Construção de residencial multifamiliar                                                 | Bessa         | 179/2021      | 14/12/2021      | 14/12/2022 | 01 (um) ano    |
| 2021/116721    | JRA CONSTRUTORA LTDA - ME                                              | Rua Alberto de Brito, Setor 25, Quadra 015, Lote 0483           | Construção de residencial multifamiliar                                                 | Jaguaribe     | 180/2021      | 17/12/2021      | 17/12/2022 | 01 (um) ano    |

Página 4 de 6

**LICENÇA PRÉVIA**

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                            | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                                                         | ATIVIDADE                               | BAIRRO                  | Nº DA LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO     |
|----------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|---------------|-----------------|------------|-------------|
| 2021/118176    | LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO              | Rua Antônio Pereira do Nascimento, Setor 32, Quadra 182, Lote 0411                 | Construção comercial                    | Oitizeiro               | 181/2021      | 20/12/2021      | 20/12/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/060648    | JMS CONSTRUÇÕES LTDA                    | Rua Aposentada Etelvina Alves de Oliveira, Setor 41, Quadra 152, Lotes 0724 e 0926 | Construção de residencial multifamiliar | José Américo de Almeida | 182/2021      | 20/12/2021      | 20/12/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/124723    | JRA CONSTRUTORA LTDA - ME               | Rua Oldena Carneiro Pereira de Melo, Setor 03, Quadra 071, Lote 0149               | Construção de residencial multifamiliar | Jardim Oceania          | 183/2021      | 20/12/2021      | 20/12/2022 | 01 (um) ano |
| 2021/120601    | OPÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – EPP | Rua Josefa Taveira, Setor 53, Quadra 053, Lote 0242                                | Construção comercial                    | Mangabeira              | 184/2021      | 22/12/2021      | 22/12/2022 | 01 (um) ano |

Página 5 de 6

**LICENÇA PRÉVIA**

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL                                  | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO                                                                                           | ATIVIDADE                                                                                                                     | BAIRRO                | Nº DA LICENÇA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO        |
|----------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|-----------------|------------|----------------|
| 2021/130975    | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEINFRA | Rua Emilio de Araújo Chaves, nº 118                                                                                  | Manutenção, recuperação e melhorias de instalações e ambientes com construção de reservatório da EMEF Anita Trigueiro do Vale | Altiplano             | 185/2021      | 23/12/2021      | 23/12/2024 | 03 (três) anos |
| 2021/130368    | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN  | Entre a Rua Humberto Paiva de Carvalho, Rua Espanha e Rua Suécia, Setor 28, Quadra 208, Lote 0075                    | Reforma da Praça na Comunidade Bela Visa                                                                                      | Cristo Redentor       | 186/2021      | 23/12/2021      | 23/12/2024 | 03 (três) anos |
| 2021/130971    | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEINFRA | Entre a Rua dos Coqueiros, Rua das Jangadas, Avenida Falésia e a Rua dos Pescadores. Setor 47, Quadra 012, Lote 0098 | Construção da Praça do Seixas II                                                                                              | Penha/Ponta do Seixas | 187/2021      | 29/12/2021      | 29/12/2023 | 02 (dois) anos |

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/12/2021 A 31/12/2021

Página 6 de 6

## IPM

PORTARIA Nº 379/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 20011/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **ROSIVALDO DA SILVA RAMOS**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.GC.03.01.01, matrícula nº 24.239-0, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

  
Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 380/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 20193/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **PEDRO CALIXTO GOMES**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, classificação funcional 01.GC.01.03.04, matrícula nº 12.665-9, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

  
Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 381/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 20055/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **SEVERINO DO RAMO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 01.01.02.01.05, matrícula nº 09.531-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

  
Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 382/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 20177/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **IARA SILVA RAPOSO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº 24.179-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 383/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 20237/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **ADEMILSON BATISTA DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº 17.556-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

  
Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 384/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 20159/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JOSENILDO GARCIA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Obras, classificação funcional 01.01.03.01.05, matrícula nº 12.055-3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

  
Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 385/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **19991/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **IVANILDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, classificação funcional 01.GC.01.03.04, matrícula nº **12.814-7**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital/>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 386/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **20144/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **LUCI SILVA AYRES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº **11.185-6**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital/>

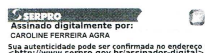
**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 387/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **19942/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ NEY NOBREGA CRISPIM**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.03.01, matrícula nº **18.686-4**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital/>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 388/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **19926/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JOÃO FERNANDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Mobilidade Urbana, classificação funcional 07.75.01.03.R, matrícula nº **00.277-1**, lotado na Superintendência Executiva da Mobilidade Urbana - SEMOB, que passará a utilizar a matrícula nº **93.378-3**(inativo).

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital/>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 389/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **19918/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO SERAFIM**, ocupante do cargo de Engenheiro, classificação funcional 02.05.09.03.05, matrícula nº **07.906-5**, lotado no Gabinete do Prefeito.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital/>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 390/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **19851/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **LUIZA SHIZUE SHIBATA SUASSUNA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº **16.066-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital/>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



PORTARIA Nº 391/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 19767/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 6º A, da Emenda Constitucional 41/03, c/c o art. 206, III e §2º, do mesmo artigo, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 37 (*in fine*), da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, ao servidor LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Artífice, classificação funcional 01.01.12.01.03, matrícula nº 33.844-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

  
Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

PORTARIA Nº 392/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 19609/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor MARCOS ANTÔNIO GRISI, ocupante do cargo de Datilógrafo, classificação funcional 01.02.10.01.05, matrícula nº 09.766-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

PORTARIA Nº 393/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 19258/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ DO NASCIMENTO FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista, classificação funcional 03.01.09.01.01, matrícula nº 24.905-0, lotado no Gabinete do Prefeito.

  
Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

PORTARIA Nº 394/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 18964/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora MARIA DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES, ocupante do cargo de Enfermeiro, classificação funcional 01.04.10.01.05, matrícula nº 16.195-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

PORTARIA Nº 395/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 19939/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora CLARA MARIA CAMILO SOARES, ocupante do cargo de Odontólogo, classificação funcional 01.04.16.01.04, matrícula nº 27.122-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

PORTARIA Nº 396/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 15494/2019 - IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c arts. 28, 30 e 31 da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2º da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 32/2021, com proventos proporcionais, à servidora VERA LÚCIA PEREIRA CANINDÉ, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação funcional 06.04.74.01.01, matrícula nº 84.146-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a utilizar a matrícula nº 93.379-1 (inativo).

  
Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

PORTARIA Nº 397/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **19791/2021 - IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c arts. 28, 30 e 31 da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2º da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 32/2021, com proventos proporcionais, ao servidor **FERNANDO EDUARDO RABELO DIAS**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 01.04.14.01.05, matrícula nº **09.879-5**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.sespro.gov.br/assinador-digital>>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 398/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **19592/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **ROBERTO DO NASCIMENTO LIMA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.07, matrícula nº **28.480-7**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.sespro.gov.br/assinador-digital>>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 399/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **19669/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o art. 20, § 1º, da Emenda Constitucional 103/2019, c/c art. 79-A, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **EREMITA MARTINIANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.02, matrícula nº **30.735-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.sespro.gov.br/assinador-digital>>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 400/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **19686/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o art. 20, § 1º, da Emenda Constitucional 103/2019, c/c art. 79-A, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARILDA CHAVES DE MELO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.06, matrícula nº **30.742-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.sespro.gov.br/assinador-digital>>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 401/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **19672/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o art. 20, § 1º, da Emenda Constitucional 103/2019, c/c art. 79-A, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **RITA DE CÁSSIA COSTA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.02.06, matrícula nº **30.696-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.sespro.gov.br/assinador-digital>>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 402/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **19888/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o art. 20, § 1º, da Emenda Constitucional 103/2019, c/c art. 79-A, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA DO CARMO SANTOS TAVARES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.06, matrícula nº **30.823-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.sespro.gov.br/assinador-digital>>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 403/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 20361/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **ELIANE FIGUEIREDO PESSOA DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº **16.938-2**, lotada na Secretaria das Finanças.



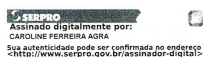
**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 404/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 20484/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **ELIONE COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº **17.070-4**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 405/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 19620/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **CARLOS CÉSAR ADRIANO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 01.02.01.A.01, matrícula nº **00.654-8**, lotado na Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, que passará a utilizar a matrícula nº **93.380-5**(inativo).



**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 406/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 19896/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ DE ARIMATEIA LINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº **15.305-2**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 407/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 19902/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ FRANCISCO PEREIRA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Obras, classificação funcional 01.01.03.01.05, matrícula nº **11.777-3**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.



**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 408/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 20096/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **EDINALDO RIBEIRO SOARES**, ocupante do cargo de Agente Fiscal Auditor de Tributos Ata 301, classificação funcional 01.AF.01.0A.04, matrícula nº **11.740-4**, lotado na Secretaria da Receita Municipal.



**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 409/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 20140/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **LUÍS ANTÔNIO LOPES BARBOSA**, ocupante do cargo de Artífice, classificação funcional 01.01.12.01.05, matrícula nº 11.166-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serp-pro.gov.br/assinador-digital>>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 410/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 20187/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **EDVALDO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Operário, classificação funcional 03.90.02.01.01, matrícula nº 15.165-3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serp-pro.gov.br/assinador-digital>>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 411/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 19750/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA GORETT AZEVEDO BRASILINO SILVA**, ocupante do cargo de Bioquímico, classificação funcional 02.04.09.01.01, matrícula nº 23.329-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serp-pro.gov.br/assinador-digital>>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 412/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 20050/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **MARTINHO CLEMENTINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, classificação funcional 01.GC.01.03.04, matrícula nº 24.980-7, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serp-pro.gov.br/assinador-digital>>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 413/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 19989/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **CLARA MARIA VIEIRA NITÃO**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 01.04.14.01.04, matrícula nº 27.195-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serp-pro.gov.br/assinador-digital>>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 414/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 20002/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARLI FERREIRA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº 16.450-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serp-pro.gov.br/assinador-digital>>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



PORTARIA Nº 415/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 20295/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **CÉLIA REJANE SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.05, matrícula nº **09.997-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 416/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 20224/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **JERUSA PEREIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.04.01, matrícula nº **25.872-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 417/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 19431/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, com base na média aritmética simples, à servidora **ROSINETE PONTES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, classificação funcional 01.04.04.01.03, matrícula nº **33.219-4**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 418/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 20064/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **LUZINETE MARIA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº **14.624-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 419/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 20317/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **OSCAR MOURA DINIZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.08, matrícula nº **15.822-4**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 420/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 20049/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **SOLEMAR BEZERRA NEVES**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.GC.03.01.01, matrícula nº **23.767-1**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 421/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **20161/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JOSAFÁ SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 01.01.02.01.05, matrícula nº **10.780-8**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 422/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **19921/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA ARIOSVANDA COSTA MOURA DE PAIVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº **16.058-0**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 423/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **19919/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA JACQUELINE DA NÓBREGA DANTAS**, ocupante do cargo de Contador, classificação funcional 01.03.05.01.05, matrícula nº **17.168-9**, lotada na Secretaria de Infraestrutura.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 424/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **20404/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **GERLUCE LIMEIRA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.01.08, matrícula nº **25.848-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 425/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **19941/2021 - IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c arts. 28, 30 e 31 da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 32/2021, com proventos proporcionais, com base na média aritmética simples, à servidora **JACIRA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, classificação funcional 01.04.04.01.03, matrícula nº **32.947-9**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 426/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **20255/2021 - IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c arts. 28, 30 e 31 da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 32/2021, com proventos proporcionais, com base na média aritmética simples, à servidora **LUZINETE DA SILVA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Assistente Social, classificação funcional 01.04.07.01.04, matrícula nº **27.391-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 427/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **20017/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 6º A, da Emenda Constitucional 41/03, c/c o art. 206, III e §2º, do mesmo artigo, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 37 (*in fine*), da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, à servidora **ELIZABETE MAXIMIANO LOPES**, ocupante do cargo de cozinheira, classificação funcional 01.01.08.01.03, matrícula nº **32.847-2**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 428/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18165/2021 - IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 206, III e §2º, do mesmo artigo, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 37 (*in fine*), da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, com base na média aritmética simples, à servidora **SILVANIA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação funcional 06.04.74.01.01, matrícula nº **84.492-5**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a utilizar a matrícula nº **93.381-3** (inativo).

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 429/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **20301/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **GILVÂNIA FARIAS OLIVEIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº **23.268-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 430/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **20251/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **WALTER LIMA CAHINO**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 03.11.11.04.01, matrícula nº **18.332-6**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 431/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **20057/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **VANDERLEI BARREIRO LEMOS**, ocupante do cargo de Contador, classificação funcional 01.03.05.01.05, matrícula nº **18.715-1**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 432/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **20239/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **SARA BRAZ DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.03, matrícula nº **28.925-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 433/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **20294/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **LUIZ AURÉLIO COSTA MARCOLINO GOMES**, ocupante do cargo de Engenheiro, classificação funcional 02.05.09.03.05, matrícula nº **12.629-2**, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 434/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18637/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA JOSÉ DE SOUSA GOMES**, ocupante do cargo de professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.03, matrícula nº **07.411-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 435/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18976/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **ERIVALDO RODRIGUES MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Artífice, classificação funcional 01.01.12.01.05, matrícula nº **03.554-8**, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 436/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **20020/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o art. 20, § 1º, da Emenda Constitucional 103/2019, c/c art. 79-A, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **DAILTON FREITAS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.08, matrícula nº **28.481-5**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 437/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **17955/2021 - IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 1º da lei 10.887/04, c/c o artigo 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05 c/c art. 2º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, com base na média aritmética simples, à servidora **MARIA BETÂNIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação funcional 06.04.74.01.01, matrícula nº **84.577-9**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a utilizar a matrícula nº **93.382-1** (inativo).

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 438/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18951/2021 - IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** de acordo com o artigo 10, § 1º, inciso II e artigo 26, § 2º, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c o artigo 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais com base na média aritmética simples, à servidora **VERIDIANA SILVA DE LACERDA**, ocupante do cargo de Psicólogo Escolar, classificação funcional 01.11.03.02.07, matrícula nº **30.728-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 439/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **20141/2021 - IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** de acordo com o artigo 10, § 1º, inciso II e artigo 26, § 2º, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c o artigo 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais com base na média aritmética simples, à servidora **FRANCISCA HILDENHA DE LIMA**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional 01.11.05.02.03, matrícula nº **30.995-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

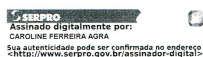
**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 440/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **19677/2021 - IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** de acordo com o artigo 10, § 1º, inciso II e artigo 26, § 2º, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c o artigo 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais com base na média aritmética simples, à servidora **MARIA APARECIDA BEZERRA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classificação funcional 01.04.03.01.03, matrícula nº **34.105-3**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 441/2021

Em, 31 de dezembro de 2021

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **15777/2020-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º, do mesmo artigo da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c artigo 1º da lei 10.887/04, c/c art. 2º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, com base na média aritmética simples, à servidora **GEISA SIQUEIRA BARRÊTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.05, matrícula nº **55.830-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 442/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **19920/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º, e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **EDIJANE ALVES FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **95.890-5**, viúva do ex-servidor **ISMAEL TOMAZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº **00.085-0**, que passou a utilizar a matrícula nº **93.383-0**, ocupante do cargo de Agente de Mobilidade Urbana, lotado na Superintendência Executiva da Mobilidade Urbana - SEMOB, falecido em 24 de agosto de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 443/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **20491/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, I, 60, II, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal de João Pessoa nº 32/2021, a **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, matrícula nº **95.893-0**, viúvo da ex-servidora **LÚCIA MARIA LEITE GOMES**, matrícula nº **28.213-8**, falecida em 28 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 444/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **20438/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA** de acordo com o artigo 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §7º, e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, I, e art. 67, ambos da Lei Municipal nº 10.684/05, c/c art. 219, I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **JOÃO GABRIEL DOS SANTOS LIRA**, matrícula nº **95.892-1**, filho menor do ex-servidor **JOÃO LIRA DA SILVA**, matrícula nº **08.590-1**, falecido em 19 de setembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



PORTARIA Nº 445/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **20225/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º, e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, §§4º e 5º da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 16, §5º, da Lei Federal nº 8.213/1991, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019 c/c art. 219, I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **NEIDE CARLOS OLIVEIRA**, matrícula nº **95.891-3**, companheira do ex-servidor **JOSEMBERG DE CARVALHO SILVA** matrícula nº **24.644-1**, falecido em 05 de outubro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 446/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **20297/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA** de acordo com o artigo 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §7º, e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, I, e art. 67, ambos da Lei Municipal nº 10.684/05, c/c art. 219, I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **HELDE TUBIAS DE LIMA PEREIRA**, matrícula nº **95.895-6**, filho menor do ex-servidor **ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **93.309-1**, falecido em 16 de outubro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 447/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **20296/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA** de acordo com o artigo 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §7º, e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, I, e art. 67, ambos da Lei Municipal nº 10.684/05, c/c art. 219, I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **EDLEY MATHEUS DE LIMA PEREIRA**, matrícula nº **95.894-8**, filho menor do ex-servidor **ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **93.309-1**, falecido em 16 de outubro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 448/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **20494/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA** de acordo com o artigo 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 6º A, da EC 41/03 c/c art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §7º, e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, I, e art. 67, ambos da Lei Municipal nº 10.684/05, c/c art. 219, I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARIA EDUARDA LOPES MENDES**, matrícula nº **95.896-4**, filha menor do ex-servidor **JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA MENDES**, matrícula nº **23.521-1**, falecido em 10 de novembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 449/2021

Em, 31 de dezembro de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **20567/2021-IPMJP**, resolve:

Art. 1º **CANCELAR, A PEDIDO, A APOSENTADORIA** concedida à servidora **SALOMÉ FREIRE DE MENDONÇA SOARES**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 1.04.14.1.4, matrícula nº **27.231-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º **FICA REVOGADA** a portaria nº 012/2011, publicada no Semanário Oficial do Município nº 1254 de 23 a 29 de janeiro de 2011.

Art. 3º Em consequência da vigência da presente portaria, a requerente fica excluída do quadro de servidores desta edilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Assinado digitalmente por:  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

**Expediente nº 024/2021**

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

| PROCESSO   | INTERESSADO                     | MATRICULA | ASSUNTO                             | RESULTADO        |
|------------|---------------------------------|-----------|-------------------------------------|------------------|
| 20561/2021 | FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO  | 23.192-4  | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA         | DEFERIDO         |
| 19704/2021 | JOSÉ HUMBERTO CORREIA DE LIRA   | 14.072-4  | REVISÃO PROCESSUAL                  | DEFERIDO PARCIAL |
| 20247/2021 | AMOS CARLOS GOMES ALVES         | 95.529-9  | IMPOSTO DE RENDA                    | DEFERIDO         |
| 19630/2021 | MATHEUS HENRIQUE NEVES DE SOUSA | 95.681-3  | IMPOSTO DE RENDA                    | DEFERIDO         |
| 20636/2021 | SEVERINA CLEMENTE DE PONTES     | 14.215-8  | RETROATIVO SALÁRIO FAMÍLIA          | INDEFERIDO       |
| 20638/2021 | WELSON FERNANDES DE SANTANA     | 95.062-9  | RETROATIVO 13º SALÁRIO              | INDEFERIDO       |
| 20669/2021 | EDNA MARIA DO AMARAL VERAS      | 24.495-3  | PROGRESSÃO HORIZONTAL               | INDEFERIDO       |
| 20434/2021 | IOLANDA TROCOLLI                | 00.216-0  | REVISÃO DE APOSENTADORIA            | INDEFERIDO       |
| 20478/2021 | SANDRA DE LIMA PAULINO          | 35.622-1  | REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE         | INDEFERIDO       |
| 20573/2021 | ANTÔNIA FELIPE DE MELO          | 8.288-1   | REVISÃO DE APOSENTADORIA            | INDEFERIDO       |
| 20101/2021 | LUIZ FERNANDES DE ARAÚJO        | 23.785-0  | APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA            | INDEFERIDO       |
| 19897/2021 | CÉLIA DE ARAÚJO CORDULA         | 27.183-7  | APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL   | INDEFERIDO       |
| 20166/2021 | TÂNIA MARIA FERREIRA DA SILVA   | 27.076-8  | APOSENTADORIA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | INDEFERIDO       |
| 19923/2021 | GERSONIA DOS SANTOS GALDINO     | 66.981-4  | APOSENTADORIA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | INDEFERIDO       |
| 20399/2021 | JOSÉ DOS SANTOS                 | 18.565-5  | APOSENTADORIA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | INDEFERIDO       |

João Pessoa, 29 de Dezembro de 2021.

  
**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente do IPMJP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012.2021**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO JOÃO PESSOA (IPM/JP)**, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro, vem, através de seu representante legal, a Superintendente Caroline Ferreira Agra, convocar o Sr. PAULINO CARNEIRO DE SOUZA, matrícula nº 93.204-3, para, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato, comparecer à sede deste Instituto com o escopo de tomar conhecimento do conteúdo do processo administrativo nº 19.196/2021, e, querendo, exercer o direito de opção por um dos benefícios previdenciários de que é titular ou apresentar defesa e documentos pertinentes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do termo final do prazo para comparecimento, conforme preceitua o art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, e o art. 44 da Lei nº 9.784/1999.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 CAROLINE FERREIRA AGRA  
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://repro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente do IPM/JP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013.2021**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO JOÃO PESSOA (IPM/JP)**, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro, vem, através de seu representante legal, a Superintendente Caroline Ferreira Agra, convocar a Sra. MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE ANDRADE, matrícula nº 16.485-2, para, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato, comparecer à sede deste Instituto com o escopo de tomar conhecimento do conteúdo do processo administrativo nº 19.167/2021, e, querendo, exercer o direito de opção por um dos benefícios previdenciários de que é titular ou apresentar defesa e documentos pertinentes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do termo final do prazo para comparecimento, conforme preceitua o art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, e o art. 44 da Lei nº 9.784/1999.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 CAROLINE FERREIRA AGRA  
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://repro.gov.br/assinador-digital>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente do IPM/JP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014.2021**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO JOÃO PESSOA (IPM/JP)**, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro, vem, através de seu representante legal, a Superintendente Caroline Ferreira Agra, convocar a Sra. JUDITH PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 11.862-1, para, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato, comparecer à sede deste Instituto com o escopo de tomar conhecimento do conteúdo do processo administrativo n.º 19.144/2021, e, querendo, exercer o direito de opção por um dos benefícios previdenciários de que é titular ou apresentar defesa e documentos pertinentes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do termo final do prazo para comparecimento, conforme preceitua o art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, e o art. 44 da Lei nº 9.784/1999.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2021



**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente do IPM/JP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015.2021**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO JOÃO PESSOA (IPM/JP)**, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro, vem, através de seu representante legal, a Superintendente Caroline Ferreira Agra, convocar o Sr. JOÃO JOSÉ DE FIGUEIREDO, matrícula nº 11.615-7, para, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato, comparecer à sede deste Instituto com o escopo de tomar conhecimento do conteúdo do processo administrativo n.º 19.137/2021, e, querendo, exercer o direito de opção por um dos benefícios previdenciários de que é titular ou apresentar defesa e documentos pertinentes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do termo final do prazo para comparecimento, conforme preceitua o art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, e o art. 44 da Lei nº 9.784/1999.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2021



**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente do IPM/JP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016.2021**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO JOÃO PESSOA (IPM/JP)**, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro, vem, através de seu representante legal, a Superintendente Caroline Ferreira Agra, convocar o Sr. EVERALDO JOSÉ DE MELO, matrícula nº 08.784-0, para, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato, comparecer à sede deste instituto com o escopo de tomar conhecimento do conteúdo do processo administrativo n.º 19.126/2021, e, querendo, exercer o direito de opção por um dos benefícios previdenciários de que é titular ou apresentar defesa e documentos pertinentes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do termo final do prazo para comparecimento, conforme preceitua o art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, e o art. 44 da Lei nº 9.784/1999.

João Pessoa, 29 de dezembro de 2021



**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente do IPM/JP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017.2021**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO JOÃO PESSOA (IPM/JP)**, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro, vem, através de seu representante legal, a Superintendente Caroline Ferreira Agra, convocar a Sra. SEVERINA TERTULIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 07.305-9, para, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato, comparecer à sede deste instituto com o escopo de tomar conhecimento do conteúdo do processo administrativo n.º 19.219/2021, e, querendo, apresentar RECURSO e documentos pertinentes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do termo final do prazo para comparecimento, conforme preceitua o art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, e o art. 59 da Lei nº 9.784/1999.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2021



**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente do IPM/JP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018.2021**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO JOÃO PESSOA (IPM/JP)**, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro, vem, através de seu representante legal, a Superintendente Caroline Ferreira Agra, convocar a Sra. LUZINETE DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 09.870-1, para, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato, comparecer à sede deste instituto com o escopo de tomar conhecimento do conteúdo do processo administrativo n.º 19.161/2021, e, querendo, exercer o direito de opção por um dos benefícios previdenciários de que é titular ou apresentar defesa e documentos pertinentes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do termo final do prazo para comparecimento, conforme preceitua o art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, e o art. 44 da Lei nº 9.784/1999.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2021



**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente do IPM/JP

## FUNJOPE

**PORTARIA Nº 90/2021**

*Designação de Diretor Executivo Interino.*

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**, DIRETOR EXECUTIVO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.852/95, o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995, a Lei Municipal nº 10.429/2005, a Lei Municipal nº 14.129/2021 e modificações posteriores. Ainda, considerando o seu afastamento da Direção Executiva da Funjope, durante o período de 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2022, em razão do gozo das férias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar RICARDO DA SILVA ALMEIDA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, para responder interinamente pela DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNJOPE, entre o período de 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Pela acumulação das funções descritas no artigo anterior, decorrerá ao nomeado o direito ao recebimento do subsídio da DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNJOPE.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

Cumpra-se e publique.

João Pessoa-PB, em 30 de dezembro de 2021.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
DIRETOR EXECUTIVO  
FUNJOPE

**PORTARIA Nº 91/2021**

*Designação de Diretor Administrativo, Finanças e Planejamento Interino.*

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**, DIRETOR EXECUTIVO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.852/95, o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995, a Lei Municipal nº 10.429/2005, a Lei Municipal nº 14.129/2021 e modificações posteriores. Ainda, considerando o afastamento de Ricardo da Silva Almeida da Direção Administrativa, Finanças e Planejamento da Funjope, durante o período de 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2022, em razão de designação interina da Diretoria Executiva.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar TÁRCIO ARAÚJO DE VASCONCELOS, CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, para responder interinamente pela DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA FUNJOPE, entre o período de 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Pela acumulação das funções descritas no artigo anterior, decorrerá ao nomeado o direito ao recebimento do subsídio da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA FUNJOPE.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

Cumpra-se e publique.

João Pessoa-PB, em 30 de dezembro de 2021.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
DIRETOR EXECUTIVO  
FUNJOPE

**PORTARIA Nº 92/2021**

*Designação de Chefe da Divisão de Orçamentos e Finanças Interino.*

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**, DIRETOR EXECUTIVO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.852/95, o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995, a Lei Municipal nº 10.429/2005, a Lei Municipal nº 14.129/2021 e modificações posteriores. Ainda, considerando o afastamento de Tarcio Araújo de Vasconcelos de Chefe da Divisão de Orçamentos e Finanças da Funjope, durante o período de 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2022, em razão de designação interina da Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar EDGARD JOSE PESSOA DE QUEIROZ, CONTADOR da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, para responder interinamente como CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA FUNJOPE, entre o período de 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Pela acumulação das funções descritas no artigo anterior, decorrerá ao nomeado o direito ao recebimento do subsídio de CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA FUNJOPE.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

Cumpra-se e publique.

João Pessoa-PB, em 30 de dezembro de 2021.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
DIRETOR EXECUTIVO  
FUNJOPE

## EXTRATO

EXTRATO Nº. 363/2021 DO TERMO ADITIVO Nº 006/2021 AO CONTRATO Nº. 10.658/2017 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) SEGUNDA E OITAVA REFERENTE AO (A) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E ACESSÓRIOS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES DA MARCA ZOLL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E MERCÚRIO SAÚDE COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-ME, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.001/2017

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E OITAVA:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são oriundos os seguintes:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANter e IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- Fonte de Recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de Recursos: 1214 – SUS

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANter e IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- Fonte de Recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de Recursos: 1214 – SUS;
- Fonte de Recursos: 1213 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANter e IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

- Fonte de Recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de Recursos: 1214 – SUS

-13.301.10.302.5005.464278 – MAC – SAMU – MANter e IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA

- Fonte de Recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de Recursos: 1214 – SUS;
- Fonte de Recursos: 1213 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

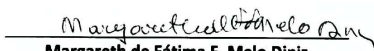
**CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS**

8.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.



que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): MERCÚRIO SAÚDE COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-ME  
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

  
Margareth de Fátima F. Melo Diniz  
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 368/2021 DO TERMO ADITIVO Nº 05/2021 AO CONTRATO Nº. 10.334/2017 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E OITAVA REFERENTE AO (A) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DA MARCA OMNIMED DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E ASSISTMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA-ME, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.10.014/2016

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E OITAVA:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS

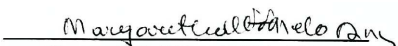
-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir de 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com vigência e eficácia legal após sua publicação na Imprensa Oficial.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produzam os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): ASSISTMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA-ME  
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

  
Margareth de Fátima F. Melo Diniz  
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 415/2021 DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2021 AO CONTRATO Nº. 10.959/2017 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E OITAVA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE BOMBAS D'ÁGUA E SISTEMA DE MOTOBOMBAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E JOÃO SIMÕES DO CARMO-ME, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.086/2017

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E OITAVA:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são oriundos os seguintes:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS

- Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 1214 – SUS

- 13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 1214 – SUS;
- FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

-13.103.10.122.5001.132603 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS/JP;

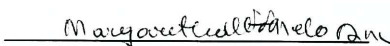
- Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS

- Elemento de despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo vigera até que seja ultimado novo certame licitatório ou por, no máximo, 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 28 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): JOÃO SIMÕES DO CARMO-ME  
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021.

  
Margareth de Fátima F. Melo Diniz  
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 499/2021 DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2021 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA I Nº. 10.980/2018 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10.019/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E FRANCISCA AMANDA RAMALHO LEITE.

Proc. Administrativo nº. 17.433/2021

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

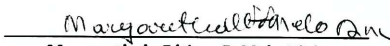
- Fonte de Recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de Recursos: 1214 – SUS

-Elemento de Despesa: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O presente Aditivo terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir de 31 de Dezembro de 2021, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): FRANCISCA AMANDA RAMALHO LEITE  
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

  
Margareth de Fátima F. Melo Diniz  
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 504/2021 DO TERMO ADITIVO Nº. 017/2021 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº. 0749/2008 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2008, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E UNIMED NORTE/NORDESTE – CONFEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO.

Proc. Administrativo nº. 17.427/2021

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.103.10.122.5001.132603 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS GERAIS DA SMS - JP

- Fonte de Recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;

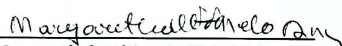
-Elemento Despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 31 de Dezembro de 2021, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.



CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): UNIMED NORTE/NORDESTE – CONFEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS  
SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO  
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

  
**Margareth de Fátima F. Melo Diniz**  
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 510/2021 DO TERMO ADITIVO Nº. 015/2021 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Nº. 4135/2009 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2009,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE  
SAÚDE, E MARIA AUXILIADORA DE MELO VANDERLEY.

Proc. Administrativo nº. 17.435/2021

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E  
IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. A LOCATÁRIA pagará ao(à) LOCADOR(A) o valor de R\$ 2.716,16 (dois mil, setecentos e  
dezesesse reais e dezesseis centavos) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 32.593,92 (trinta  
e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) a título de reajuste, até  
o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.

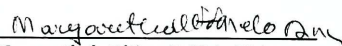
**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE**

4.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a **partir de 31 de Dezembro  
de 2021**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu  
extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245/1991, podendo, por interesse da  
Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas,  
as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor  
e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MARIA AUXILIADORA DE MELO VANDERLEY  
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro 2021.

  
**Margareth de Fátima F. Melo Diniz**  
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 514/2021 DO TERMO ADITIVO Nº. 016/2021 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº. 212/2007, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO  
PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E MARIZA GALDINO DIAS.

Proc. Administrativo nº. 17.434/2021

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E  
IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

- Fonte de Recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de Recursos: 1214 – SUS

-Elemento Despesa: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE**

4.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a **partir de 31 de Dezembro  
de 2021**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu  
extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245/1991, podendo, por interesse da  
Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MARIZA GALDINO DIAS

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

  
**Margareth de Fátima F. Melo Diniz**  
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 522/2021 DO TERMO ADITIVO Nº. 008/2021 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Nº. 10.045/2014 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.10.042/2014,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE  
SAÚDE, E ALAÍDE FELIPE RODRIGUES.

Proc. Administrativo nº. 17.482/2021

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E  
IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

- Fonte de Recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de Recursos: 1214 – SUS

-Elemento Despesa: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

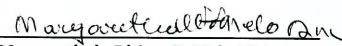
**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE**

4.1. O presente Aditivo terá vigência por **180 (cento e oitenta) dias**, iniciando-se a **partir de 31 de  
Dezembro de 2021**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a  
publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245/1991,  
podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): ALAÍDE FELIPE RODRIGUES

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

  
**Margareth de Fátima F. Melo Diniz**  
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 526/2021 DO TERMO ADITIVO Nº. 009/2021 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Nº. 065/2013 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2013,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE  
SAÚDE, E MARIA ESTELA FERREIRA DA COSTA.

Proc. Administrativo nº. 17.485/2021

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E  
IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS

-Elemento Despesa: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

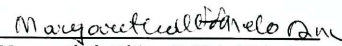
**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE**

4.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a **partir de 31 de Dezembro  
de 2021**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu  
extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245/1991, podendo, por interesse da  
Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MARIA ESTELA FERREIRA DA COSTA

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2021.

  
**Margareth de Fátima F. Melo Diniz**  
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 529/2021 DO TERMO ADITIVO Nº. 008/2021 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Nº. 10.004/2014 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10.004/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E JOSÉ LUCIANO MENDES.

Proc. Administrativo nº. 17.468/2021

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS

-Elemento Despesa: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O presente Aditivo terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir de 31 de Dezembro de 2021, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): JOSÉ LUCIANO MENDES

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

  
Margareth de Fátima F. Melo Diniz  
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 604/2021 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2021 AO CONTRATO Nº. 10.728/2021 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) PRIMEIRA, TERCEIRA E QUARTA REFERENTE AO (À) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO 10.001/2021

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) PRIMEIRA, TERCEIRA E QUARTA:

#### 1. OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de equipamentos médico hospitalar para atender o Hospital Municipal Santa Isabel e o Instituto Cândido Vargas.

#### 3. PREÇO

3.1. A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 1.052.327,10 (um milhão, cinquenta e dois mil reais, trezentos e vinte e sete centavos), correspondente à execução do objeto do presente contrato acrescido em 10% (dez por cento), conforme o Anexo do contrato.

3.2. O valor do acréscimo sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, foi de R\$ 95.661,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e reais).

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.302.5139.461484 – INV – HOSPITALAR E AMBULATORIAL – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1215 – SUS

-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

  
Margareth de Fátima F. Melo Diniz  
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 605/2021 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2021 AO CONTRATO Nº. 10.772/2021 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) PRIMEIRA, TERCEIRA E QUARTA REFERENTE AO (À) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS E HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA DE FIGUEIREDO PARA ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E SR PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO 10.069/2020

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) PRIMEIRA, TERCEIRA E QUARTA:

#### 1. OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS, HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA DE FIGUEIREDO E O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS PARA ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

#### 3. PREÇO

3.1. A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 89.880,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), correspondente à execução do objeto do presente contrato acrescido em 20% (vinte por cento), conforme o Anexo do contrato.

3.2. O valor do acréscimo sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, foi de R\$ 14.980,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta reais).

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.122.5005.464511 – COVID – MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1215 – SUS

-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): Hewlett-Packard Company

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

  
Margareth de Fátima F. Melo Diniz  
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 612/2021  
PROCESSO 07.794/2021  
CHAVE CGM: CJRA-06L4-00QW-0CRK

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, toma público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – OMALIZUMABE (XOLAIR) PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DA USUÁRIA CELIA REJANE GOMES HENRIQUES, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias, relativos à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.042/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.846.5335.462635 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE

- FONTE DE RECURSOS: 1211 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS

**-ELEMENTO DESPESA: 33.90.91- SENTENÇAS JUDICIAIS**

| CONTRATO    | NOME                  | VALOR                                          | DATA                   |
|-------------|-----------------------|------------------------------------------------|------------------------|
| 10.843/2021 | ELFA MEDICAMENTOS S.A | R\$ 22.020,00 (vinte e dois mil e vinte reais) | 17 de dezembro de 2021 |

*Margareth de Fátima F. Melo Diniz*  
**Margareth de Fátima F. Melo Diniz**  
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 615/2021  
 PROCESSO 18.098/2021

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Participe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO ACUÑA, PARA REPASSE DE VERBA ORIUNDA DA EMENDA IMPOSITIVA Nº. 031/2020 DE AUTORIA DA VEREADORA HELENA MARIA DUARTE DE HOLANDA AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA CUSTEAR O PROJETO "SÓ RISOS" QUE TEM COMO OBJETIVO GERAL A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SAÚDE BUCAL E O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS JUNTO AO LAR DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ COM CRIANÇAS INSTITUCIONALIZADAS, conforme Plano de Trabalho terá vigência de até 06 (seis) meses, a ocorrer nos exercícios financeiros de 2021 e 2022, contados a partir da publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogado para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**-13.301.10.302.5414.464242 - AB-SB - MANTER E IMPLEMENTAR A SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA.**

- Fontes de Recursos: 1211- ORDINÁRIOS

**-ELEMENTO DESPESA: 44.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS**

| T. DE FOMENTO | NOME            | VALOR                              | DATA                   |
|---------------|-----------------|------------------------------------|------------------------|
| 058/2021      | INSTITUTO ACUÑA | R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) | 29 de dezembro de 2021 |

*Margareth de Fátima F. Melo Diniz*  
**Margareth de Fátima F. Melo Diniz**  
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 617/2021  
 PROCESSO Nº. 28.234/2021  
 CHAVE CGM: SR2P-3K24-QAV1-GRKE

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.082/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**-13.301.10.301.5139.461212 - INV - MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE;**

- FORTE DE RECURSOS: 1215- SUS (Portaria 3.393/2021)

**-13.301.10.302.5139.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS;**

- FORTE DE RECURSOS: 1215- SUS (Portaria 3.393/2021)

**-13.301.10.122.5005.464511 - COVID - MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID -19;**

- FORTE DE RECURSOS: 1215 - SUS (Portaria 3.393/2021)

**- ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

| CONTRATO    | NOME                           | VALOR                                                                                       | DATA                   |
|-------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 10.846/2021 | EUROTECH TECNOLOGIA LTDA - EPP | R\$ 1.294.650,00 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) | 29 de dezembro de 2021 |

*Margareth de Fátima F. Melo Diniz*  
**Margareth de Fátima F. Melo Diniz**  
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 618/2021 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2021 AO CONTRATO Nº. 10.773/2021 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) PRIMEIRA, TERCEIRA E QUARTA REFERENTE AO (À) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS E HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA DE FIGUEIREDO PARA ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO 10.069/2020

**OBJETIVO:** Alteração da (s) cláusula (s) **PRIMEIRA, TERCEIRA E QUARTA:**

**1. OBJETO**

**1.1** O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS, HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA DE FIGUEIREDO E O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS PARA ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).**

**3. PREÇO**

**3.1.** A Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 186.120,00 (cento e oitenta e seis mil, cento e vinte reais)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato acrescido em **20% (vinte por cento)**, conforme o Anexo do contrato.

**3.2.** O valor **do acréscimo** sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, foi de **R\$ 31.020,00 (trinta e um mil e vinte reais).**

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1** Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

**-13.301.10.122.5005.464511 - COVID - MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19**

- FORTE DE RECURSOS: 1211 - ORDINÁRIOS;
- FORTE DE RECURSOS: 1215 - SUS

**-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2021.

*Margareth de Fátima F. Melo Diniz*  
**Margareth de Fátima F. Melo Diniz**  
 Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Empenhos N° NE000139 / NE000140 / NE000141 (Empenho anulado parcialmente).

**Objeto:** Aquisição de pneus, com cambagem, alinhamento, balanceamento para os veículos oficiais pertencentes à Procuradoria Geral do Município de João Pessoa – PB.

**Partes:** Fundo de Gestão, Desenvolvimento e Modernização da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa - FUNDERM e a Empresa PNEUCAR Comércio de pneus, peças e serviços Ltda.

**Processo:** 2021/119527.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação N° 05001/2021.

**Signatários:** O Procurador Geral do Município de João Pessoa – PGM, Dr. Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega e o responsável legal pela Empresa PNEUCAR Comércio de pneus, peças e serviços LTDA, Sr. Sérgio Ricardo Lima Perdigão.

**Vigência:** Até 31 de dezembro de 2021.

**Valor Total:** R\$ 4.256,00.

**Recursos Financeiros:**

| Dotação Orçamentária | FR     | FR STN | Elemento de Despesa | Secretaria |
|----------------------|--------|--------|---------------------|------------|
| 04.122.5545.384306   | 0.2.09 | 1090   | 33.90.30            | PGM        |
| 04.122.5545.384306   | 0.2.09 | 1090   | 33.90.39            | PGM        |

**Data da Assinatura:** 29/12/2021

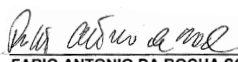
João Pessoa, 30 de dezembro de 2021.

**BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA**  
Procurador Geral do Município de João Pessoa – PB

Extrato Homologação Resultado Sindicância

Processo n° 17.823/2021

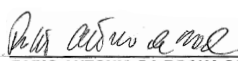
A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o resultado da Comissão de Sindicância, oriunda da Portaria n° 123, de 13 de setembro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município de João Pessoa n° 1780, de 07 a 13 de março de 2021, cujo objetivo foi a apuração de responsabilidade oriunda de recusa de devolução das chaves de imóvel locado pela Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa. Após as reuniões, oitivas e diligências de apreciação dos documentos acostados aos autos, conclui-se pelo arquivamento do processo.

  
**FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Extrato Homologação Resultado Sindicância

Processo n° 20.197/2021

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o resultado da Comissão de Sindicância, oriunda da Portaria n° 126, de 13 de setembro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município de João Pessoa n° 1780, de 07 a 13 de março de 2021, cujo objetivo foi a apuração de responsabilidade oriunda de recusa de devolução de imóvel dentro do prazo contratual vigente e o consequente pagamento fora de cobertura contratual de locação com a Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa. Após as reuniões, oitivas e diligências de apreciação dos documentos acostados aos autos, conclui-se pelo arquivamento do processo.

  
**FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo N°.: 12.726/2021

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes nos autos do processo *susso*, referente à realização da Sindicância oriunda da Portaria n° 123 de 13 de setembro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município de João Pessoa n° 1780, de 07 a 13 de Março de 2021, cujo objetivo foi a apuração de responsabilidade oriunda de recusa de devolução de chaves de imóvel locado pela Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, HOMOLOGO o seu resultado, quanto ao arquivamento desses autos, determinando, desde logo a sua publicação.

Cientifique-se os interessados.

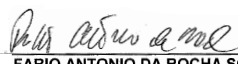
  
**FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Processo n° 17.823/2021

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes nos autos do processo *susso*, referente à realização da Sindicância oriunda da Portaria n° 123, de 13 de setembro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município de João Pessoa n° 1780, de 07 a 13 de março de 2021, cujo objetivo foi a apuração de responsabilidade oriunda de recusa de devolução das chaves de imóvel locado pela Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, HOMOLOGO o seu resultado, quanto ao arquivamento desses autos, determinando, desde logo a sua publicação.

Cientifique-se os interessados.

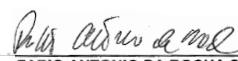
  
**FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Processo n° 20.197/2021

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes nos autos do processo *susso*, referente à realização da Sindicância oriunda da Portaria n° 126, de 13 de setembro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município de João Pessoa n° 1780, de 07 a 13 de março de 2021, cujo objetivo foi a apuração de responsabilidade oriunda de recusa de devolução de imóvel dentro do prazo contratual vigente e o consequente pagamento fora de cobertura contratual de locação com a Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, HOMOLOGO o seu resultado, quanto ao arquivamento desses autos, determinando, desde logo a sua publicação.

Cientifique-se os interessados.

  
**FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3943/2021**  
**[CHAVE CGM: 03JX-8FYQ-IPBE-Y3K6]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2021, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3943/2021, embasado na solicitação inicial, Termo de Referência e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: FOX BRAVO SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO LTDA, CNPJ: 31.265.749/0001-94, no valor estimado de R\$ 16.440,00 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CASARÃO 34 E DA SEDE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Dezembro de 2021.

  
**Antônio Marcus Alves de Souza**  
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4329/2021**  
**[CHAVE CGM: 9SGS-2EHB-YEQV-A4DF]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2021, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4329/2021, embasado na solicitação inicial, Termo de Referência e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: JF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 42.990.619/0001-30, no valor estimado de R\$ 16.965,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E CINCO REAIS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DIVERSOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Dezembro de 2021.

  
**Antônio Marcus Alves de Souza**  
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3639/2021**  
**[CHAVE CGM: FS9D-M6CX-B6T6-RIFE]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2021, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3639/2021, embasado na solicitação inicial, Termo de Referência e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: QUALITY SERVICE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 35.823.064/0001-77, no valor estimado de R\$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECIENTOS REAIS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAS DE INOX PARA A CIA MUNICIPAL DE DANÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

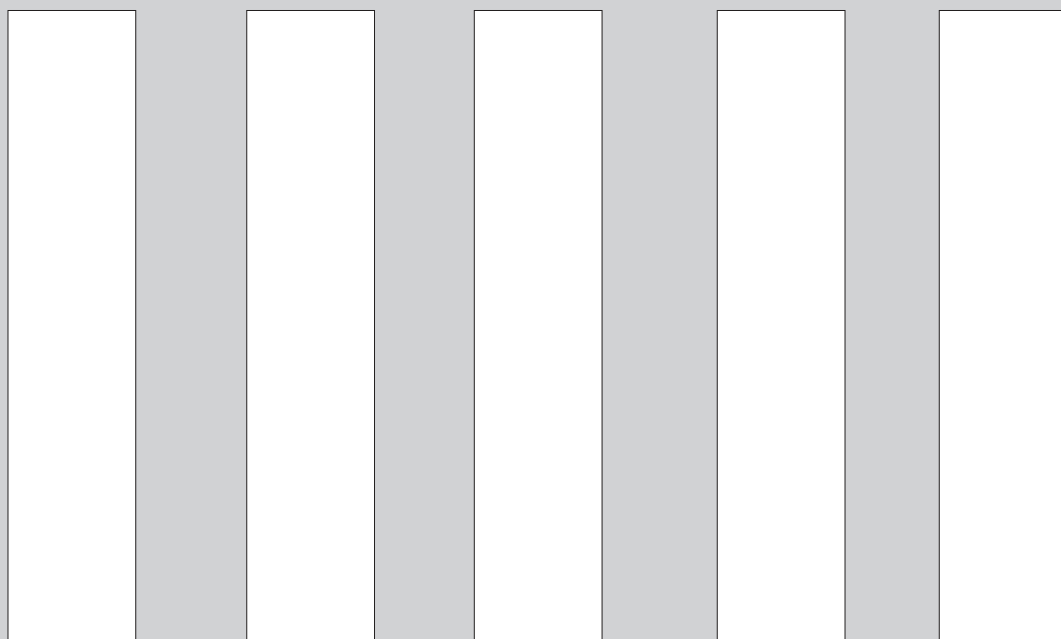
João Pessoa - PB, 28 de Dezembro de 2021.

  
**Antônio Marcus Alves de Souza**  
 Diretor Executivo





# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**